



EDITAL

Processo Administrativo nº 072.4460.2024.0037620-89

(x) Contratação delegada

COMPONENTES DO EDITAL

I. PREÂMBULO

II. PARTE FIXA

(x) GERAL (Contratação Delegada e SRP)

() SEÇÃO ESPECÍFICA DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS (SESRP)

(ANEXO – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

III. TR/HABILITAÇÃO

IV. MINUTA DE CONTRATO

V. ANEXOS DO EDITAL

(x) Modelo I - Procuração

(x) Modelo II - Declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

II.1. EM HAVENDO NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES E, OU SIMILARES PARA A DEVIDA INSTRUÇÃO E comprovação, por parte da licitante, esta deverá observar, preferencialmente, os modelos anexados ao Termo de Referência, abaixo:

- MODELO I – Descrição de Proposta de Preço e de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- MODELO II – Prova de Qualificação Técnica/ Capacidade Técnico-Operacional;
- MODELO III – Prova de Qualificação Técnica/ Declaração de Pleno Conhecimento, sem Exigência de Vistoria.

I. PREÂMBULO

1. Regência legal:

ESTA LICITAÇÃO OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.634, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO DO DECRETO Nº 22.885, DE 20 DE JUNHO DE 2024, e do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e respectivas alterações.

2. Requisito de participação:

2.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

SERÃO ADMITIDOS A PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS, **inscritos ou não** NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DA BAHIA, QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, **e** QUE PERTENÇAM AO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, E QUE TENHAM REALIZADO SEU CREDENCIAMENTO COMO USUÁRIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PARA A OBTENÇÃO DE CHAVE DE identificação ou senha individual.

2.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

(x) Híbrido

(x) Itens com participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

(x) Itens de Ampla Participação

(x) Aquisições

(x) Sem reserva de cota

2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Consórcio

2.3.1 A DEFINIÇÃO QUANTO À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO OBSERVARÁ O DISPOSTO NO TERMO DE Referência/Habilitação.

3. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

072.4460.2024.0037620-89 - Prefeitura de Campus de Itapetinga

4. Modalidade/número de ordem:

(x) Pregão eletrônico nº 012/2025

4.1 Modo de disputa

- Aberto
- Aberto e fechado
- Fechado e aberto

4.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

- Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)
- Não

5. Critério de julgamento:

- Por item
- Menor Preço Por lote
- Global

6. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Aquisição: bens de consumo (material de limpeza)

Famílias: 26.50; 42.40; 65.32; 68.10; 68.40; 72.10; 72.40; 72.90; 73.30; 73.50; 79.20; 79.30; 81.05; 81.35; 85.10; 85.40; 99.20.

7. Ordem de fases da licitação:

- (X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedirá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- () NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO **antecederá** AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO, CONFORME ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Agendamento da vistoria, quando exigível no TR: (não exigível)

9. Meio de acesso à íntegra do edital e anexos:

9.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

10. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

ID 1071386

Recebimento das propostas: das 08 horas do dia 16/09/2025, às 09h30 do dia 18/09/2025.

Início da sessão pública: às 10h00 do dia 18/09/2025.

11. Impugnação e pedido de esclarecimento:

11.1 A IMPUGNAÇÃO E O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SERÃO REALIZADOS POR PETIÇÃO JUNTO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI, OU

por mensagem no correio eletrônico (e-mail: copelvca@uesb.edu.br).

12. Disponibilização de vista dos autos:

12.1 A LICITANTE DEVERÁ SOLICITAR O ACESSO AOS AUTOS, O QUAL SERÁ CONCEDIDO POR MEIO DE ENVIO DE *link* PARA O CORREIO ELETRÔNICO (E-mail).

13. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

DECLARO QUE A FASE INTERNA DESTES PROCEDIMENTO FOI EXAMINADA PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA Bahia, através do Parecer Jurídico Nº. 350/2025, 25 de julho de 2025.

14. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

SERVIDOR RESPONSÁVEL E PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: VÍCTOR BARBOSA MORAES - PORTARIA Nº 477, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DOE DE 02 DE agosto de 2024

Endereço: Estrada do Bem Querer, KM 04 s.n. – B. Universitário – Vitória da Conquista/BA

Horário: 08h às 17h

Tel.: (77) 34259376/9398

email: copelvca@uesb.edu.br

Vitória da Conquista/Bahia, 04/09/2025

Victor Barbosa Moraes

Matrícula: 92.042580

II. PARTE FIXA

(x) GERAL

1. RITO PROCEDIMENTAL

1.1 O RITO PROCEDIMENTAL DA PRESENTE LICITAÇÃO SEGUIRÁ O DISPOSTO NESTA PARTE FIXA, RELATIVAMENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCEDIMENTO da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 PARA FINS DESTES EDITAL, CONSIDERA-SE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO A QUEM COMPETE A condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso de pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS MERAMENTE FORMAIS QUE NÃO COMPROMETAM A AFERIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE OU A COMPREENSÃO DO conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) SERÁ DISPONIBILIZADO O ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO PROCESSO licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital de licitação;
- c) apresentação de propostas e lances;
- d) julgamento;
- e) habilitação;
- f) recursal; e
- g) homologação.

2.2 NA HIPÓTESE DE INVERSÃO DE FASES, DESDE QUE OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ART. 17, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E QUE SEJA DISPONIBILIZADA A FUNCIONALIDADE NO SISTEMA ELETRÔNICO, A FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 A licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O CREDENCIAMENTO DO USUÁRIO IMPLICA EM SUA RESPONSABILIDADE LEGAL E NA PRESUNÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS transações inerentes à licitação.

3.2.2 O CREDENCIAMENTO DO USUÁRIO SERÁ PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PARA ACESSO AO SISTEMA, SENDO A LICITANTE RESPONSÁVEL POR TODOS OS ATOS praticados.

3.3 A LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) AUTOR DO ANTEPROJETO, DO PROJETO BÁSICO OU DO PROJETO EXECUTIVO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO A LICITAÇÃO VERSAR SOBRE OBRA, SERVIÇOS OU fornecimento de bens a ele relacionados;

c) EMPRESA, ISOLADAMENTE OU EM CONSÓRCIO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO OU DO PROJETO EXECUTIVO, OU EMPRESA DA QUAL O AUTOR DO PROJETO SEJA DIRIGENTE, GERENTE, CONTROLADOR, ACIONISTA OU DETENTOR DE MAIS DE 5% (CINCO POR CENTO) DO CAPITAL COM DIREITO A VOTO, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SE ENCONTRE, AO TEMPO DA LICITAÇÃO, IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE SANÇÃO QUE LHE foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou ent CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPEHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE, NOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL, TENHA SIDO CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 NÃO PODERÁ PARTICIPAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO AGENTE PÚBLICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE, DEVENDO SER OBSERVADAS AS SITUAÇÕES QUE POSSAM CONFIGURAR CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO OU APÓS O EXERCÍCIO DO CARGO OU emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

3.5 O IMPEDIMENTO RELATIVO A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SE ENCONTRE, AO TEMPO DA LICITAÇÃO, IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE SANÇÃO QUE LHE FOI IMPOSTA, SERÁ TAMBÉM APLICADO À LICITANTE QUE ATUE EM SUBSTITUIÇÃO A OUTRA PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, COM O INTUITO DE BURLAR A EFETIVIDADE DA SANÇÃO A ELA APLICADA, INCLUSIVE A SUA CONTROLADORA, CONTROLADA OU COLIGADA, DESDE QUE DEVIDAMENTE comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

3.6 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E EXCLUSIVAMENTE A SEU SERVIÇO, O AUTOR DOS PROJETOS E A EMPRESA A QUE SE REFEREM AS ALÍNEAS "B" E "C" DO SUBITEM 3.4 PODERÃO PARTICIPAR NO APOIO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO OU DE GESTÃO DO CONTRATO, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O DISPOSTO NAS ALÍNEAS "B" E "C" DO SUBITEM 3.4 NÃO IMPEDE A LICITAÇÃO OU A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO QUE INCLUA COMO ENCARGO DO CONTRATADO A elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E PROGRAMAS PARCIALMENTE FINANCIADOS POR AGÊNCIA OFICIAL DE COOPERAÇÃO ESTRANGEIRA OU POR ORGANISMO FINANCEIRO INTERNACIONAL COM RECURSOS DO FINANCIAMENTO OU DA CONTRAPARTIDA NACIONAL, NÃO PODERÁ PARTICIPAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE INTEGRE O ROL DE PESSOAS SANCIONADAS POR ESSAS ENTIDADES OU QUE SEJA DECLARADA INIDÔNEA NOS TERMOS DA [LEI FEDER. 14.133/2021](#).

3.10 AS VEDAÇÕES DE QUE TRATAM A ALÍNEA H DO SUBITEM 3.4 E O SUBITEM 3.4.1 SE ESTENDEM A TERCEIRO QUE AUXILIE A CONDUÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. OS LICITANTES CADASTRARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, A PROPOSTA COM O PREÇO OU O PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME O critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 NA HIPÓTESE DE INVERSÃO DE FASES, OS LICITANTES ENCAMINHARÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SIMULTANEAMENTE COM O CADASTRAMENTO DA

proposta, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências de deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, a licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) NÃO POSSUIR EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS [INCS. III E IV DO ART. 1º E NO INC. II art. 5º da Constituição Federal](#);
- d) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 PARA OS FINS DA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 4.3, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA MINUTA DO CONTRATO, SERÁ TAMBÉM CONSIDERADA CONDIÇÃO GERAL DA CONTRATAÇÃO, NÃO POSSUIR, A CONTRATADA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS termos dos [incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal](#) .

4.4 A LICITANTE ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ DECLARAR, AINDA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO [ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006](#) , ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO ESTABELECIDO EI seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4.5 A FALSIDADE DE QUALQUER DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 4 SUJEITARÁ A LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, NA [LEI FEDERAL 14.133/2021](#) e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E, QUANDO FOR O CASO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA, até a abertura da sessão pública.

4.7. NA HIPÓTESE DE INVERSÃO DE FASES, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante.

4.9 DESDE QUE DISPONIBILIZADA A FUNCIONALIDADE NO SISTEMA ELETRÔNICO, A LICITANTE PODERÁ PARAMETRIZAR O SEU VALOR FINAL MÍNIMO OU O SEU percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- A) A APLICAÇÃO DO INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- B) OS LANCES SERÃO DE ENVIO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA, RESPEITADO O VALOR FINAL MÍNIMO, CASO ESTABELECIDO, E O INTERVALO DE QUE TRATA A ALÍNEA "a" deste subitem.

4.10 DESDE QUE DISPONIBILIZADA A FUNCIONALIDADE NO SISTEMA ELETRÔNICO, O VALOR FINAL MÍNIMO OU O PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL MÁXIMO parametrizado no sistema poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) PERCENTUAL DE DESCONTO INFERIOR A LANCE JÁ REGISTRADO PELA LICITANTE NO SISTEMA, QUANDO ADOTADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR desconto.

4.11 O VALOR FINAL MÍNIMO OU O PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL MÁXIMO PARAMETRIZADO NA FORMA DO SUBITEM 4.9 POSSUIRÁ CARÁTER SIGILOSO PARA OS DEMAIS LICITANTES E PARA O ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO, PODENDO SER DISPONIBILIZADO ESTRITA E PERMANENTEMENTE AOS ÓRGÃOS DE controle externo e interno.

4.12 CABERÁ À LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO E SE RESPONSABILIZAR PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE MENSAGENS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO OU DE SUA desconexão.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 A licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.3 NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação da proposta, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de for

OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, EM QUANTIDADES E QUALIDADES ADEQUADAS À PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os LICITANTES DEVEM RESPEITAR OS PREÇOS MÁXIMOS FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE OU CONSTANTES DE TAI de preços referenciais.

5.5.2 CASO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SEJA O DE MAIOR DESCONTO, O PREÇO RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO DESCONTO OFERTADO DEVERÁ RESPEITAR OS preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 SOMENTE SERÁ ADMITIDA A INDICAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO RELATIVA AO SIMPLES NACIONAL PELOS LICITANTES QUE explorem AS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA OU CONSERVAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA OU EM CONJUNTO COM OUTRAS ATIVIDADES QUE NÃO TENHAM SIDO OBJETO DE VEDAÇÃO À INCLUSÃO NO SIMPLES, CONFORME PREVISTO NO ART. 17, §1º, C/C ART. 18, §5º-C, INC. VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DEVENDO OBSERVAR, AINDA, NO QUE respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 NAS LICITAÇÕES DESTINADAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA QUE NÃO SEJAM DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA OU CONSERVAÇÃO, A LICITANTE INCLUÍDO NO SIMPLES NACIONAL DEVERÁ FORMULAR PROPOSTA CONSIDERANDO A TRIBUTAÇÃO comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 NA HIPÓTESE DO SUBITEM 5.7, A LICITANTE QUE VENHA A SER CONTRATADO ESTARÁ SUJEITO À EXCLUSÃO OBRIGATÓRIA DO SIMPLES NACIONAL A CONTAR do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O PEDIDO DA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO PREVISTO NO ART. 30, §1º, INC. II, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DEVENDO A CONTRATADA APRESENTAR CÓPIA DO OFÍCIO ENCAMINHADO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

Sessão pública

6.1 A ABERTURA DA LICITAÇÃO SE DARÁ AUTOMATICAMENTE EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, NA DATA, HORÁRIO E LOCAL INDICADOS NO Preâmbulo deste Edital.

Lances

6.2 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

6.3 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances.

6.4 RESSALVADA A HIPÓTESE DE PARAMETRIZAÇÃO REFERIDA NO SUBITEM 4.9, É VEDADO À LICITANTE APRESENTAR SEUS LANCES DE FORMA SUCESSIVA, PADRONIZADA, INTERMITENTE, SIMULTÂNEA OU EM INTERVALOS DE POUCOS SEGUNDOS ENTRE ELAS, OU DE OUTROS MECANISMOS INDICATIVOS DA UTILIZAÇÃO DE software lançador "robô".

6.4.1 SE INOBSERVADA A VEDAÇÃO ESTABELECIDA NESTE SUBITEM, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA E DETERMINARÁ A consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.6 A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR OU PERCENTUAL DE DESCONTO SUPERIOR, CONFORME O CASO, AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E registrado pelo sistema.

6.7 QUANDO FOR CONSTATADO O OFERECIMENTO DE LANCES COM VARIAÇÃO INSIGNIFICANTE, PODERÁ SER APLICADO INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA (degrau).

6.7.1. O degrau deverá ser aquele indicado no Termo de Referência.

6.8 CASO O SISTEMA ELETRÔNICO DISPONIBILIZE ESSA FUNCIONALIDADE, A LICITANTE PODERÁ, UMA ÚNICA VEZ, EXCLUIR SEU ÚLTIMO LANCE OFERTADO, NO INTERVALO de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

6.9 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10 DURANTE O TRANSCURSO DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES SERÃO INFORMADOS, EM TEMPO REAL, DO VALOR DO MENOR LANCE REGISTRADO, VEDADA A identificação da licitante.

6.11 NA HIPÓTESE DE O SISTEMA ELETRÔNICO SE DESCONECTAR NO DECORRER DA ETAPA DE ENVIO DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA E PERMANECER ACESSÍVEL AOS licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12 CASO, DURANTE A DESCONEXÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, OCORRA O ENCERRAMENTO DA DISPUTA, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DARÁ PROSEGUIMENTO AOS ATOS DO CERTAME SOMENTE APÓS DECORRIDAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DA COMUNICAÇÃO DO FATO AOS PARTICIPANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.

6.13 Caso não sejam apresentados lances, o julgamento será feito com a proposta inicial.

6.14 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Modo de disputa "aberto"

6.15 No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.1 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE 10 (DEZ) MINUTOS E, APÓS ISSO, SERÁ PRORROGADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.2 A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA ETAPA DE LANCES DE QUE TRATA O SUBITEM 6.15.1 SERÁ DE 2 (DOIS) MINUTOS E OCORRERÁ SUCESSIVAMENTE sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.3 NÃO HAVENDO NOVOS LANCES NA FORMA ESTABELECIDA NOS ITENS ANTERIORES, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ ENCERRADA AUTOMATICAMENTE E O SISTEMA ORDENARÁ E DIVULGARÁ OS LANCES, SEGUNDO A ORDEM CRESCENTE DE VALORES OU DECRESCENTE DE PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME O CRITÉRIO DE julgamento adotado.

6.15.4 DEFINIDA A MELHOR PROPOSTA, SE A DIFERENÇA EM RELAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR FOR DE PELO MENOS 5% (CINCO POR cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15.5 Após o reinício previsto no subitem 6.15.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Modo de disputa "aberto e fechado"

6.16 No modo de disputa "aberto e fechado" os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.16.1 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO INICIAL DE 15 (QUINZE) MINUTOS. APÓS ESSE PRAZO, O SISTEMA ENCAMINHARÁ AVISO DE FECHAMENTO IMINENTE DOS LANCES, APÓS O QUE TRANSCORRERÁ O PERÍODO DE ATÉ 10 (DEZ) MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, FINDO O QUAL SERÁ automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2 ENCERRADO O PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 6.16.1, O SISTEMA ABRIRÁ OPORTUNIDADE PARA QUE O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO OU DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO, E OS DAS OFERTAS COM PREÇOS ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste p

6.16.3 NO PROCEDIMENTO DE QUE TRATA O SUBITEM 6.16.2, A LICITANTE PODERÁ OPTAR POR MANTER O SEU ÚLTIMO LANCE DA ETAPA ABERTA, OU POR ofertar melhor lance.

6.16.4 NÃO HAVENDO PELO MENOS 3 (TRÊS) OFERTAS NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE SUBITEM, PODERÃO OS AUTORES DOS MELHORES LANCES SUBSEQUENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE 3 (TRÊS), OFERECER UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS, O QUAL SERÁ sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5 APÓS O TÉRMINO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS ITENS ANTERIORES, O SISTEMA ORDENARÁ E DIVULGARÁ OS LANCES SEGUNDO A ORDEM CRESCENTE de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

Modo de disputa "fechado e aberto"

6.17 NO MODO DE DISPUTA "FECHADO E ABERTO" SOMENTE SERÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DA DISPUTA ABERTA, COM A APRESENTAÇÃO DE LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, A LICITANTE QUE APRESENTOU A PROPOSTA DE MENOR PREÇO OU DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO E OS DAS PROPOSTAS ATÉ 10% (DEZ POR cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

6.17.1 NÃO HAVENDO PELO MENOS 3 (TRÊS) PROPOSTAS NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO SUBITEM 6.17 , PODERÃO OS LICITANTES QUE APRESENTARAM AS (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE 10 (DEZ) MINUTOS E, APÓS ISSO, SERÁ PRORROGADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.3 A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA ETAPA DE LANCES DE QUE TRATA O SUBITEM 6.17.2 SERÁ DE 2 (DOIS) MINUTOS E OCORRERÁ SUCESSIVAMENTE sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17.4 NÃO HAVENDO NOVOS LANCES NA FORMA ESTABELECIDA NOS SUBITENS ANTERIORES, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ ENCERRADA AUTOMATICAMENTE, E O SISTEMA ORDENARÁ E DIVULGARÁ OS LANCES, SEGUNDO A ORDEM CRESCENTE DE VALORES OU DECRESCENTE DE PERCENTUAL DE DESCONTO, CONFORME O critério de julgamento adotado.

6.17.5 DEFINIDA A MELHOR PROPOSTA, SE A DIFERENÇA EM RELAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR FOR DE PELO MENOS 5% (CINCO POR cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.6 APÓS O REINÍCIO PREVISTO NO SUBITEM 6.17.5, OS LICITANTES SERÃO CONVOCADOS PARA APRESENTAR LANCES INTERMEDIÁRIOS, PODENDO OPTAR POR manter o seu último lance.

Empate ficto

6.18 Em relação aos itens de ampla participação, será observado o que se segue:

6.18.1 O SISTEMA ELETRÔNICO IDENTIFICARÁ EM COLUNA PRÓPRIA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE participantes, PROCEDENDO À COMPARAÇÃO COM OS VALORES DA PRIMEIRA COLOCADA, SE ESTA FOR EMPRESA DE MAIOR PORTE, ASSIM COMO DAS DEMAIS CLASSIFICADAS, PARA O FIM DE SE APLICAR O DISPOSTO NOS ARTS. 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

6.18.2 NAS CONDIÇÕES DO SUBITEM 6.18.1, AS PROPOSTAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTRAREM NO INTERVALO PERCENTUAL DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), TRATANDO-SE DE PREGÃO ELETRÔNICO, OU DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO), TRATANDO-SE DE CONCORRÊNCIA eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

6.18.3 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MAIS BEM CLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 6.18.2, TERÁ O DIREITO DE ENCAMINHAR UMA ÚLTIMA OFERTA PARA DESEMPATE, OBRIGATORIAMENTE EM VALOR INFERIOR OU EM PERCENTUAL DE DESCONTO SUPERIOR AO DA PRIMEIRA COLOCADA, CONFORME O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) MINUTOS CONTROLADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO automática.

6.18.4 CASO A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE MAIS BEM CLASSIFICADA DESISTA OU NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO ESTABELECIDO, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

6.18.5 NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES OU DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS APRESENTADOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO, QUE SE ENCONTREM NOS INTERVALOS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NOS SUBITENS ANTERIORES, SERÁ realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

Empate real

6.19 Ocorrendo empate real, será observado o procedimento a seguir definido.

6.19.1 SÓ PODERÁ HAVER EMPATE ENTRE PROPOSTAS IGUAIS (NÃO SEGUIDAS DE LANCES) OU ENTRE LANCES FINAIS DA FASE FECHADA DO MODO DE DISPUTA aberto e fechado.

6.19.2 HAVENDO EVENTUAL EMPATE ENTRE PROPOSTAS OU LANCES, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ AQUELE PREVISTO NO [ART. 60 DA LEI FEDERAL 14.133/2021](#), nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO CONTRATUAL PRÉVIO DOS LICITANTES, PARA A QUAL DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER UTILIZADOS REGISTROS cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) DESENVOLVIMENTO PELA LICITANTE DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO, CONFORME O ART. 4º, §1º a 3º do Decreto nº 22.665/2024;
- d) desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2.1 A COMPROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EQUIDADE E DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE A QUE SE REFEREM A ALÍNEA "c" E "d" deste subitem será feita de forma documental, mediante diligência do responsável pela licitação.

6.19.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187/2009](#).

6.19.4 SE, APÓS OBSERVADOS OS SUBITENS 6.19.2 E 6.19.3, NÃO HOUVER DESEMPATE, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE OS LICITANTES, VEDANDO-SE qualquer outro critério.

Sorteio em ato público

6.20 A REALIZAÇÃO DE SORTEIO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NESTE EDITAL, SERÁ REALIZADA EM ATO PÚBLICO, PARA O QUAL OS LICITANTES SERÃO CONVOCADOS, E DO qual será lavrada ata específica.

6.20.1 NÃO SENDO POSSÍVEL, POR RAZÕES DE ORDEM OPERACIONAL, A REALIZAÇÃO DO SORTEIO POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, DEVERÁ SER DESIGNADA a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

6.20.1.1 NA HIPÓTESE DO SUBITEM 6.20.1, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI A GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA EM ÁUDIO E VÍDEO, NOS TERMOS DOS §§2º E 5º DO ART. 17 DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021.

6.20.1.2 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Chat para troca de mensagens

6.21 AO FINAL DA DISPUTA DE LANCES, O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO E OS licitantes.

6.22 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio da proposta readequada ao último lance ofertado.

6.22.1 NO CASO DE LICITAÇÃO EM QUE O PROCEDIMENTO EXIJA APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS CUSTOS UNITÁRIOS, ESTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PELO SISTEMA COM OS RESPECTIVOS VALORES READEQUADOS À PROPOSTA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

6.22.2 EM SE TRATANDO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO DEVERÁ APRESENTAR, POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO, AS PLANILHAS COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS CUSTOS UNITÁRIOS, SEGUINDO O MODELO QUE INTEGRA O TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO COM O DETALHAMENTO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS ÍNDIRETAS (BDI) E DOS ENCARGOS SOCIAIS (ES), COM OS RESPECTIVOS VALORES READEQUADOS AO VALOR FINAL DA PROPOSTA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, NA FORMA DISCIPLINADA NO TERMO DE Referência.

6.22.3 O PRAZO DEFINIDO NO SUBITEM 6.22 PODERÁ SER PRORROGADO POR SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA FEITA NO “ chat” PELA LICITANTE, ANTES DE conclusão.

6.22.4 EM CASOS JUSTIFICADOS, CONSTADA A COMPLEXIDADE DA PROPOSTA, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PODERÁ FIXAR PRAZO DIVERSO DO DEFINIDO NO subitem 6.22, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

6.23 QUANDO A LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO SE TRATAR DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DEVERÁ, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ENCAMINHAR, EM CONJUNTO COM A PROPOSTA READEQUADA, DECLARAÇÃO DE NÃO TER CELEBRADO CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PREFERENCIALMENTE CONFORME MODELO anexo a este Edital.

7. DA VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

7.1 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO VERIFICARÁ SE A LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO [ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021](#), LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DA PARTE FIXA DESTA EDITAL, especial quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- A) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- B) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS – CNEP, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- C) CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DA BAHIA - CAF, MANTIDO PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL DO PODER EXECUTIVO Estado da Bahia.

7.2 A CONSULTA AOS CADASTROS PODERÁ SER ESTENDIDA AOS ADMINISTRADORES E SÓCIOS COM PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA LICITANTE, NA HIPÓTESE DE desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.3 CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO CONDENATÓRIA RESTRITIVA DE DIREITO TRANSITADA EM JULGADO, NOS TERMOS DOS ARTS. 43 E 44 DO DECRETO N 23.113/2024, a LICITANTE SERÁ EXCLUÍDO DA LICITAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO AVALIARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE, PROCEDENDO NA forma do item 6 e seus subitens.

7.3.1. A SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR IMPEDIRÁ O INFRATOR DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E indireta do Estado da Bahia.

7.3.2 A SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR IMPEDIRÁ O INFRATOR DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.4 SE A LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO FOR EXCLUÍDO DO CERTAME, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO AVALIARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE, DE ACORDO COM A disciplina estabelecida no item 6 e neste item 7, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO EXAMINARÁ A PROPOSTA DA LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO QUANTO À COMPATIBILIDADE DO PREÇO OU DO DESCONTO E quanto ao atendimento das especificações do objeto.

Compatibilidade do preço

8.2 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO AFERIRÁ A COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO E QUANTO À SUA exequibilidade.

8.2.1 NA HIPÓTESE DE O PREÇO DA LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO SUPERAR O LIMITE MÁXIMO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELA licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.1.1 QUANDO A PROPOSTA DO PRIMEIRO COLOCADO, MESMO APÓS A NEGOCIAÇÃO, FOR DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DE PERMANECER ACIMA DO PREÇO MÁXIMO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER OPORTUNIZADA AOS DEMAIS LICITANTES A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO, SEGUNDO A ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.2.1.2 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.2 NO CASO DE BENS E SERVIÇOS EM GERAL, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES EVENTUALMENTE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COM VALOR INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAQUELE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, constante da estimativa do valor da contratação.

8.2.3 NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES EVENTUALMENTE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

A) PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE E DE SOBREPREGO, SERÃO CONSIDERADOS O PREÇO GLOBAL, OS QUANTITATIVOS E OS PREÇOS UNITÁRIOS TIDOS COMO RELEVANTES, OBSERVADO O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME AS especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

B) SERÃO CONSIDERADAS INEXEQUÍVEIS AS PROPOSTAS CUJOS VALORES FOREM INFERIORES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA ADICIONAL DA LICITANTE VENCEDOR CUJA PROPOSTA FOR INFERIOR A 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE ESTE ÚLTIMO E O VALOR DA PROPOSTA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS GARANTIAS EXIGÍVEIS DE ACORDO com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.2.4 SE HOUVER INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO, OU EM CASO DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS, CABERÁ A REALIZAÇÃO DE diligência, a fim de oportunizar à licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.2.4.1. NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA EXEQUÍVEL A PROPOSTA QUANDO OS CUSTOS DA LICITANTE ULTRAPASSEM O VALOR DA PROPOSTA OU NÃO FOREM demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações do objeto

8.3 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PROCEDERÁ À ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO QUANTO AO ATENDIMENTO das ESPECIFICAÇÃO objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.4 CASO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, A ANÁLISE A QUE SE REFERE O SUBITEM 8.3 SERÁ REALIZADA EM PROCEDIMENTO DE EXAME DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO, RELATIVAMENTE À LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO, COMPREENDENDO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, PROVA DE conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, nos seguintes termos:

8.4.1 SERÁ DIVULGADO O LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EXAME DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO, CUJA PARTICIPAÇÃO SERÁ FRANQUEADA A todos os interessados.

8.4.2 A DIVULGAÇÃO SERÁ FEITA POR MENSAGEM NO SISTEMA ELETRÔNICO, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL OU POR OUTRO MEIO IDÔNEO, COM A ANTECEDÊNCIA necessária para a sua realização.

8.4.3 NÃO SENDO POSSÍVEL, POR RAZÕES DE ORDEM OPERACIONAL, A PERMISSÃO À PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL DOS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO EXAME de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo

8.4.4 A RECUSA DA LICITANTE À REALIZAÇÃO DO EXAME DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO OU ATRASO, SEM JUSTIFICATIVA ACEITA PELO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desist do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.4.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.4.2.

Documentos complementares à proposta

8.5 CASO SEJA NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PODERÁ, EM SEDE DE DILIGÊNCIA, SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA, A FIM DE esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.1 NA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DEVERÁ ATENTAR PARA O CARÁTER DE COMPLEMENTARIDADE DAS INFORMAÇÕES E documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.5.3 O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO INDICADO PELO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DESISTÊNCIA, implicando na desclassificação da licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.6 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PODERÁ SANAR ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DA PROPOSTA, MEDIANTE DESPACHO FUNDAMENTADO registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Desclassificação da proposta

8.7 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

8.8 NO CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO AVALIARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE, DE ACORDO COM A DISCIPLINA ESTABELECIDA NOS ITENS 6 A 8, PROCEDENDO A NOVA VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, SE FOR O CASO, DE ACORDO COM A DISCIPLINA ESTABELECIDA, E ASSIM sucessivamente, até a obtenção de proposta válida

Do Encerramento da Fase de Julgamento

8.9 NÃO SENDO POSSÍVEL O JULGAMENTO DA PROPOSTA NA MESMA SESSÃO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DEVERÁ DESIGNAR NOVA SESSÃO, PARA A QUAL SERÃO convocados os licitantes.

8.10 A fase de julgamento será encerrada com a identificação da licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. DEFINIDO O RESULTADO DO JULGAMENTO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PODERÁ NEGOCIAR CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS COM A LICITANTE classificado detentor da melhor proposta.

9.1 A NEGOCIAÇÃO SERÁ CONDUZIDA PELO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS licitantes.

9.2 O RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO SERÁ REGISTRADO NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, DIVULGADO A TODOS OS LICITANTES E ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO licitatório.

9.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 6.2

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 PARA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, SERÃO EXIGIDOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DA LICITANTE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 62 A 70 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DIVIDINDO-SE EM: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA PODERÁ SER SUBSTITUÍDA PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DA BAHIA (CAF) QUANTO AOS DOCUMENTOS POR ELE ABRANGIDOS, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 NA FORMA DO [ART. 63, INC. I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021](#), A LICITANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE C subitem 4.3.

10.1.4 SOMENTE HAVERÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS NÃO-DIGITAIS QUANDO HOUVER DÚVIDA EM RELAÇÃO À integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ART. 43 DA Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PROCEDERÁ À VERIFICAÇÃO SE A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZ JUS AOS BENEFÍCIOS DA LEI Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue :

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 A LICITANTE DEVERÁ TER PROCURADOR RESIDENTE E DOMICILIADO NO PAÍS, COM PODERES PARA RECEBER CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E RESPONDER administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA ESTE ARTIGO SERÃO TRADUZIDOS POR tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 SALVO VEDAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PESSOA JURÍDICA PODERÁ PARTICIPAR DE LICITAÇÃO EM CONSÓRCIO, OBSERVADO O disposto no art. 15 e nos §§ 10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 QUANDO HOUVER A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, A HABILITAÇÃO TÉCNICA, SE EXIGIDA, SERÁ FEITA POR MEIO DO SOMATÓRIO DOS QUANTITATIVOS DE CADA CONSORCIADO E, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUANDO EXIGIDA, SERÁ OBSERVADO O SOMATÓRIO DOS valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 SERÃO EXIGIDOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS DA LICITANTE CLASSIFICADO DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA, EXCETO NA INVERSÃO DE FASES (ART. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 EXCETUAM-SE DA PREVISÃO DESTES SUBITEM OS DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, OS QUAIS SERÃO EXIGIDOS, EM QUALQUER CASO, EM MOMENTO POSTERIOR AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E SOMENTE DA LICITANTE CLASSIFICADO DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA (ART. 63, INC. III, DA LEI Federal nº 14.133/2021).

10.6 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO 3 (TRÊS) HORAS, PRORROGÁVEL POR igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.6.1 NA HIPÓTESE DE INVERSÃO DE FASES, OS LICITANTES ENCAMINHARÃO SIMULTANEAMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA COM O preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 EM CASO DE FALHAS TÉCNICAS OU OPERACIONAIS QUE INVIABILIZEM O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE QUE TRATA ESTE SUBITEM 10.6, SERÁ ADMITIDO O ENVIO CORRESPONDENTE PARA O CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INDICADO NO PREÂMBULO DESTES EDITAL, DEVENDO O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO INFORMAR NO "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A HABILITAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA POR MEIO DO CAF, QUANTO AOS DOCUMENTOS POR ELE ABRANGIDOS, EXCETO QUANTO AOS DOCUMENTOS DE qualificação técnica.

10.7.1 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADOS NO CAF, OU QUE DELE CONSTEM COMO VENCIDOS, OU QUE NÃO possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pela licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 SERÃO ACEITOS ATESTADOS OU OUTROS DOCUMENTOS HÁBEIS EMITIDOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS QUANDO ACOMPANHADOS DE TRADUÇÃO PARA o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.8 NAS LICITAÇÕES RESTRITAS A FORNECEDORES CADASTRADOS, A HABILITAÇÃO SERÁ VERIFICADA POR MEIO DO CAF, OBSERVADO O DISPOSTO NO SUBITEM 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONFERIR A EXATIDÃO DOS SEUS DADOS CADASTRAIS NO CAF E MANTÊ-LOS ATUALIZADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A VERIFICAÇÃO, PELO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, EM SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EMISSORES DE CERTIDÕES, CONSTITUI MEIO legal de prova, para fins de habilitação.

Documentos complementares à habilitação

10.11 APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO OU A APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS, SALVO EM sede de diligência, para ([art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

- a) COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS DOCUMENTOS JÁ APRESENTADOS PELOS LICITANTES E DESDE QUE NECESSÁRIA PARA APURAR FATOS existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os DOCUMENTOS SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO 3 (TRÊS) HORAS, PRORROGÁVEL POR IGUAL período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO INDICADO SERÁ CONSIDERADA DESISTÊNCIA, IMPLICANDO NA INABILITAÇÃO DA licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PODERÁ SANAR ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DOS DOCUMENTOS E SUA VALIDADE JURÍDICA, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA, REGISTRADA EM ATA E ACESSÍVEL A TODOS, ATRIBUINDO-LHES EFICÁCIA PARA FINS DE habilitação e classificação ([art. 64, §1º da Lei Federal 14.133/2021](#)).

10.12.1 QUANDO A FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDER A DE JULGAMENTO E JÁ TIVER SIDO ENCERRADA, NÃO CABERÁ EXCLUSÃO DE LICITANTE POR MOTIVO relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Da comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DEFINIDO, IMPLICARÁ INABILITAÇÃO DA LICITANTE E SUJEIÇÃO ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS pertinentes.

10.14 TRATANDO-SE DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, BENEFICIÁRIA DO REGIME DIFERENCIADO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, CUJA PARTICIPAÇÃO TENHA SIDO REALIZADA COM A RESSALVA DE EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO FISCAL E/OU TRABALHISTA, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA A VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO E EMISSÃO DE EVENTUAIS certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO PREVISTO NESTE ITEM IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E INABILITAÇÃO DA licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123

Inabilitação

10.15 NA HIPÓTESE DE A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES, PROCEDENDO, INCLUSIVE, A nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Do encerramento da fase de Habilitação

10.16 NÃO SENDO POSSÍVEL O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA MESMA SESSÃO, O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DEVERÁ DESIGNAR NOVA SESSÃO, OBSERVADO PRAZO MÍNIMO DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS), PARA A DECLARAÇÃO DA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR, PARA A QUAL FICARÃO CONVOCADOS OS licitantes.

10.17 EXCETO NA INVERSÃO DE FASES, ENCERRADA A FASE DE HABILITAÇÃO, SERÁ DECLARADO A LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR, ATO DO QUAL FICARÃO automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 QUALQUER PESSOA É PARTE LEGÍTIMA PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL POR IRREGULARIDADE OU PARA SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS SEUS TERMOS, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.

11.2 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO RESPONDERÁ AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADO DA DATA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DA ABERTURA DO CERTAME, E PODERÁ REQUISITAR SUBSÍDIOS FORMAIS AOS responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO PODERÁ SOLICITAR A MANIFESTAÇÃO DOS SETORES TÉCNICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE, A FIM DE SUBSIDIAR AS DECISÕES DE CARÁTER TÉCNICO, CONFORME O §3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 22.885/2024 E A OITIVA, QUANDO NECESSÁRIO, DOS órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A IMPUGNAÇÃO NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, SENDO A SUA CONCESSÃO MEDIDA EXCEPCIONAL QUE DEVERÁ SER MOTIVADA PELO RESPONSÁVEL PELA licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE LICITAÇÃO, SERÁ DEFINIDA E PUBLICADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, DEVENDO SER OBSERVADO o disposto no subitem 17.12

11.5 A RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO OU AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SERÁ DIVULGADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.comprasnet.ba.gov.br <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DA ABERTURA D certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A INTENÇÃO DE RECORRER DEVERÁ SER MANIFESTADA IMEDIATAMENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, APÓS A declaração da licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER SERÁ ÚNICA, ABRANGENDO AS MATÉRIAS CONCERNENTES AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E AO ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 MANIFESTADA A INTENÇÃO DE RECORRER, AS RAZÕES DE RECURSO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE intimação da declaração da licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES SERÁ DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, A qual será feita por comunicação no chat.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 SE A AUTORIDADE NÃO RECONSIDERAR O ATO OU A DECISÃO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ENCAMINHARÁ O RECURSO COM A SUA motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.5 O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SERÁ APRESENTADO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE INTIMAÇÃO, OBSERVADO O INC. II DO ART. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 O RECURSO E O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO TERÃO EFEITO SUSPENSIVO DO ATO OU DA DECISÃO RECORRIDA ATÉ QUE SOBREVENHA DECISÃO FINAL DA autoridade competente.

12.6.1 NA ELABORAÇÃO DE SUAS DECISÕES, A AUTORIDADE COMPETENTE SERÁ AUXILIADA PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, QUE DEVERÁ DIRIMIR dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

12.7 Será assegurado à licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 ENCERRADAS AS FASES DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, E EXHAURIDOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, O PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ ENCAMINHADO À autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.1 AO PRONUNCIAR A NULIDADE, A AUTORIDADE INDICARÁ EXPRESSAMENTE OS ATOS COM VÍCIOS INSANÁVEIS, TORNANDO SEM EFEITO TODOS OS subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.1.2 O MOTIVO DETERMINANTE PARA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÁ SER RESULTANTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE comprovado.

13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.1.5 HAVENDO JUSTO RECEIO DE PREJUÍZO DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO DECORRENTE DO ATO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO, PODERÁ SER DIFERIDA A manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.

13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1 APÓS A HOMOLOGAÇÃO, A LICITANTE VENCEDOR SERÁ CONVOCADO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, OU ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.1 O PRAZO DE CONVOCAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO DURANTE SEU transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.2. SERÁ FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A CELEBRAÇÃO DO contrato nas condições propostas pela licitante vencedor.

14.3 DECORRIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA INDICADO NESTE EDITAL SEM CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, FICARÃO OS LICITANTES LIBERADOS DOS compromissos assumidos.

14.4 NA HIPÓTESE DE NENHUM DOS LICITANTES ACEITAR A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO SUBITEM 14.2 A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS O VALOR ESTIMADO E sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

A) CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES PARA NEGOCIAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇO MELHOR, MESMO QUE acima do preço do adjudicatário;

B) ADJUDICAR E CELEBRAR O CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELOS LICITANTES REMANESCENTES, ATENDIDA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, QUANDO frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A NEGOCIAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA "A" DO SUBITEM 14.4 DESTE ARTIGO DEVERÁ SER OPORTUNIZADA AOS LICITANTES REMANESCENTES, ASSEGURADA a preferência, em caso de empate, à licitante mais bem classificado.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido p ADMINISTRAÇÃO CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA E O SUJEITARÁ ÀS PENALIDADES LEGALMENTE ESTABELECIDAS E À IMEDIATA perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação.

14.7 EQUIPARA-SE À RECUSA PREVISTA NO SUBITEM 14.6 A CIRCUNSTÂNCIA DE O ADJUDICATÁRIO DEIXAR DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A REGRA DO SUBITEM 14.6 NÃO SE APLICARÁ AOS LICITANTES REMANESCENTES CONVOCADOS NA FORMA DA ALÍNEA "A" DO SUBITEM 14.4, DESDE QUE NÃO tenham passado à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º do Decreto nº 22.888/2024).

14.9 NA HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO POR INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NESTE SERÃO CONSIDERADAS LITERALMENTE TRANSCRITAS TODAS AS cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 CONSTITUEM INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS FINS DESTE EDITAL AS CONDUTAS CONSTANTES DO ART. 155 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 47 DA Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os LICITANTES ESTARÃO SUJEITOS ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERIDAS NA LEI Nº 14.634/2023, E ÀS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, RESGUARDADO O direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 TRATANDO-SE DE LICITAÇÃO DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, APLICA-SE O DISPOSTO NESTA PARTE FIXA (GERAL) COM OS ACRÉSCIMOS DA Seção Específica do Sistema do Registro de Preços (SESRP).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, NO AVISO DA LICITAÇÃO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 AS NORMAS DISCIPLINADORAS DA LICITAÇÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, OS PRINCÍPIOS ELENCADOS NO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A FINALIDADE E A SEGURANÇA DA contratação.

17.4 OS LICITANTES ASSUMEM TODOS OS CUSTOS DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS E A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6 OS ATOS DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DA ADMINISTRAÇÃO COM OS LICITANTES SERÃO REALIZADOS POR MEIO ELETRÔNICO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER ATUALIZADO O ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, PARA EFEITO DO RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS, CONFORME DECRETO Nº 17.983, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, DEVENDO ATENDER ÀS convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ, ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO, EXCLUIR LICITANTE, EM DESPACHO MOTIVADO, SE TIVER CIÊNCIA DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, QUE REVELE INIDONEIDADE OU FALTA DE CAPACIDADE TÉCNICA OU FINANCEIRA PARA A execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 EVENTUAIS MODIFICAÇÕES NESTE EDITAL IMPLICARÃO NOVA DIVULGAÇÃO NA MESMA FORMA DE SUA DIVULGAÇÃO INICIAL, ALÉM DO CUMPRIMENTO DOS MESMOS PRAZOS DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO SE, INQUESTIONAVELMENTE, A ALTERAÇÃO NÃO COMPROMETER A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE INDICADOS NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL [nº 14.133/2021](#), na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA CIDADE DO VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, QUE PREVALECEM SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, PARA SOLUCIONAR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES INSTRUMENTOS QUE NÃO PUDEREM SER DIRIMIDAS POR QUAISQUER DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO I PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O(A) SENHOR(A) (NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO), PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE N.º EXPEDIDO PELA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O N.º, RESIDENTE À RUA, N.º COMO NOSSO MANDATÁRIO, A QUEM OUTORGAMOS AMPLOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INDICADO ACIMA, CONFERINDO-LHE PODERES para:

(APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DELES, CONTRA-ARRAZOAR, ASSINAR CONTRATOS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2025.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ CPF/ CNPJ/ REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA

MODELO II
DECLARAÇÃO POR ME E EPP DE LIMITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

(ART. 4º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

[Identificação completa do representante da licitante], COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **[Identificação completa da licitante]**, DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA ACIMA IDENTIFICADA, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, NÃO TER CELEBRADO, NO ANO CALENDÁRIO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2025.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ CPF/ CNPJ/ REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO

AQUISIÇÕES

- (x) CONTRATAÇÃO DELEGADA
- () SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- (x) LICITAÇÃO
- () CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA E DOS TRÊS ALMOXARIFADOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA/UESB, LOCALIZADOS NOS CAMPI DE ITAPETINGA, VITÓRIA DA CONQUISTA E JEQUIÉ, conforme especificações técnicas, constantes no Quadro abaixo e detalhamentos mínimos, consignados neste Termo de Referência.

1.1.1 AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO OBEDECERÃO AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADO O DISPOSTO na tabela abaixo.

Quadro 01 – Especificação Técnica do(s) Bem(s)

Item	Código Compras Net	Descrição fidedigna	Unidade de medida	Quantidade Total	Qtd. Campus de Itapetinga	Qtd. Prefeitura Campus VCA	Qtd. Almox - VCA	Qtd. Campus de Jequié
1	79.30.00.00179750-6	<p>AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. EMBALAGEM: Contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Unid	31600	5400	14000	1200	11000

2	68.10.00.00179516-3	<p>ALCOOL, etílico 70%, solução para uso externo. EMBALAGEM: Frasco com 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeleveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade, Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	FR	12300	3100	4500	1200	3500
---	---------------------	--	----	-------	------	------	------	------

3	68.10.00.00179567-8	<p>ALCOOL, em gel, etílico 70%, para assepsia das mãos. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem do produto devem ser legível e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razão social, CNPJ e endereço do envasilhador do álcool, ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricação; Prazo de validade; Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolução (ões) da ANVISA vigente (s).</p>	und	150		150		
---	---------------------	--	-----	-----	--	-----	--	--

4	68.10.00.00179566-0	ALCOOL, em gel, etílico a 70%, para assepsia das mãos. EMBALAGEM: Frasco contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem do produto devem ser legíveis e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razão social, CNPJ e endereço do envasilhador do álcool, ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricação; Prazo de validade; Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolução (ões) da ANVISA vigente (s).	Uni	1280			1280
5	79.30.19.00020597-4	AMACIANTE, líquido, a base de tensoativo catiónico, perfumado, pH em solução a 1% pp, a temperatura de 25° C, maior que 2 e menor que 11,5, para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem com 20 litros, contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, lote e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem.	Uni	80			80
6	72.90.00.00169960-1	APANHADOR, de lixo, cabo em plástico com mínimo de 60 cm, base coletora plástica. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto.	Unid	300			300

7	72.40.00.00113499-0	BALDE, em plastico, alta resistencia a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, capacidade 50 litros, alca laterais em plastico. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante e capacidade.	Unid	150	150			
8	72.40.00.00183051-1	BALDE, plastico, tipo domestico, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	Unid	1330	300	280	600	150
9	79.20.00.00111277-5	BALDE, duplo, para limpeza, em polietileno de alta densidade, com divisoria nao removivel, dreno, rodizios protegidos, espremedor horizontal, capacidade 25 litros cada balde, sendo um vermelho e um azul, conforme norma ABNT/NBR e CONAMA vigentes.	Unid	200		50		150
10	72.40.00.00183053-8	BALDE, plastico, tipo domestico, na cor preta, capacidade 10 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	und	280		280		
11	72.40.00.00168544-9	BORRIFADOR, multiuso, em plastico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500ml.	Unid	500	200	220		80
12	72.40.00.00146103-6	CARRINHO, de lixo, seletivo, em fibra de vidro (fiberglass), resistente a impactos, intemperies e agressoes quimicas, eixo de aço com duas rodas, tampa de vedacao, dreno, capacidade de 200 litros, na cor cinza, para residuo nao reciclavel, dimensões minimas 65 x 65 x 85 cm, com impressao do nome e simbolo conforme norma ABNT - NBR 7500 e Resolucao CONAMA 275.	Unid	30				30

13	79.20.00.00168790-5	<p>CARRO, funcional de limpeza, sobre rodas, em polipropileno, com organizadores de acessórios com no mínimo duas bandejas, ou armário, com bolsa em plástico ou vinil na porção posterior, com 02 baldes duplos (doblo) de no mínimo 30 l e máximo 50l, com espremedor, com alca em polietileno resistente, placa de sinalização para piso molhado, 02 rodos reforçados em loop com cinta no mínimo de 320g, com 01 moop para po no mínimo 60 cm, 140cm com cabo em alumínio comprimento entre mínimo de 22mm máximo de 750mm articulado, pa coletora de lixo, articulado em PVC, com cabo em alumínio, dimensões no mínimo 70 cm e máximo 100cm.</p>	Unid	90	20	50	20
14	79.30.00.00179518-0	<p>CERA, líquida, para lustrear móveis, a base de silicone, fragrância suave. EMBALAGEM: Contendo 200 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Unid	1110		700	410

15	79.30.00.00179519-8	CERA, liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO	Um	160			160
16	79.30.00.00179477-9	CERA, liquida, para polimento de piso, incolor. EMBALAGEM: Contendo 750 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Unid	17200	5400	11800	
17	72.40.00.00010770-0	CESTA, para lixo, em fibra, formato cilindrico, capacidade 20 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.	Unid	300			300
18	79.20.00.00050456-4	CONJUNTO, mop po com 60 cm, em algodao, confeccionado em lona e fechamento em lacos e costura reforçada, lavavel, com suporte em plastico, movimentos articulaveis de 360 graus e cabo em aluminio anodizado de comprimento total de 140 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	und	200		200	

19	73.50.00.00179354-3	<p>COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de - 1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>	CT	12500	4500	2000	6000	
----	---------------------	---	----	-------	------	------	------	--

20	73.50.00.00179355-1	<p>COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de - 1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>	CT	2500	2500			
----	---------------------	---	----	------	------	--	--	--

21	73.50.00.00179353-5	<p>COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 50 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de - 1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>	Ct	1200			1200	
22	79.30.02.00000037-0	<p>DESENGRAXANTE, desincrustante bb 5lt. Embalagem com 5 litros, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</p>	Unid	70				70

23	79.30.00.00183160-7	<p>DESINFETANTE, gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado, acao bactericida e germicida, com no minimo 95% de eficiencia contra micro organismos patogenicos, para uso geral. EMBALAGEM: Bombona com 20 litros, com tolerancia de ate -1%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco; nome do produto; numero do registro ANVISA; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem; 2 - A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	unid	1330	380	550	400
24	68.40.00.00183158-5	<p>DESINFETANTE, liquido, contendo cresois, com acao germicida e bactericida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Contendo 750 ml, com tolerancia de ate -15 ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco; Nome do produto; Marca; Numero do Registro ANVISA, Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	Unid	6000	6000		

25	68.40.00.00179548-1	<p>DESINFETANTE, liquido, fragancia de eucalipto, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Bombona contendo 20 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO</p>	Unid	750			750
26	68.40.00.00186976-0	<p>DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	und	6950	3500		3450

27	68.40.00.00179547-3	<p>DESINFETANTE, liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Unid	4910			1200	3710
28	79.30.00.00179473-6	<p>DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	unid	11480	4560	1900	2400	2620

29	79.30.00.00183162-3	<p>DETERGENTE liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente acao desengordurante, biodegradavel.</p> <p>EMBALAGEM: Bombona contendo 20 litros, com tolerancia de ate -1%.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco; Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	Unid	390				390
30	79.20.00.00038040-7	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitario, em nylon, com suporte plastico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid	345	100			245
31	79.20.00.00176868-9	ESCOVA para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensoes 12 cm x 6 cm x 1cm, com variacao de +/- 5%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereco e/ou telefone de contato.	Unid	450		150		300
32	79.20.00.00141909-9	ESFREGAO, automotivo, dimensoes minimas: 30 x 9 x 6 cm. Cabo com dimensoes minimas: 28 mm x 1,50m ou 2m. Cerdas de P.E.T. 0,2 mm, plumadas e com espumas para reter shampoo.	Unid	04				04
33	79.20.00.00036449-5	ESPANADOR, eletrostatico, com cabo em polipropileno e cerdas acrilicas, comprimento total 35 cm, com variacao de +/- 1 cm.	und	430		280		150

34	79.20.00.00149327-2	<p>ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.</p>	Unid	12600	3000	5000	1440	3160
35	79.20.00.00183171-2	<p>ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. EMBALAGEM: Pacote com 08 unidades, peso liquido de 50 g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; composicao, Quantidade, Marca; Prazo de Validade, endereco. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Unid	902	512	140		250
36	81.35.00.00182726-0	<p>FILME, em PVC esticavel, transparente, para embalagem, resistente, atoxico e inodoro, dimensoes minimas de 28cm x 100m. Embalagem: rolo de 100 metros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificacao da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.</p>	und	10		10		

37	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, dimensoes e composicao.	und	9230	3000	1750	1680	2800
38	99.20.00.00177960-5	FOSFORO, contendo 40 palitos, cada palito deve ter 4,1 cm de comprimento, com variacao de +/- 5 mm. EMBALAGEM: Pacote com 10 caixas. O Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aplicado ou impresso em todas as caixas de fosforos, em lugar visivel, de maneira clara. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e /ou numero do lote, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	pc	272	120	20		132
39	73.30.00.00155554-5	GARRAFA, termica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	und	10		10		
40	73.30.00.00183291-3	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, capacidade de litro e endereco e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 13282 vigente(s).	und	25	10	15		

41	73.30.00.00183290-5	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, capacidade de litro e endereco e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 13282 vigente(s).	und	15		15		
42	79.20.00.00162850-0	HASTE, tipo americana, para refil mop umido, em polipropileno ultra resistente, com sistema de rosca plastica e trava para maior firmeza na fixacao do refil, com cabo em aluminio liso fosco, dimensoes 0,24mm x 1,40m, sem ponteira e com manopla de borracha.	Unid	300				300
43	68.40.00.00176226-5	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no minimo 300 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e segurancia dos consumidores, endereco, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	Unid	4260	2000	700	1200	360

44	79.30.00.00183172-0	LIMPA vidro, liquido. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de - 3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, Nome do produto; Indicacao quantitativa, Marca; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).	Unid	712			712
45	26.50.00.00178460-9	LIMPA pneu, na cor preta. Embalagem contendo 500ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereco e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	und	40	40		

46	79.30.00.00176227-3	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereco, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	Unid	4150		2500		1650
47	72.40.11.00077465-0	LIXEIRA, com tampa basculante vai e vem capacidade para 50 L em plastico resistente cor preta com paredes e fundos reforcados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade	Unid	150	150			
48	72.40.00.00182729-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforcados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	und	60		60		

49	72.40.00.00155573-1	LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	und	80		80		
50	72.40.00.00168653-4	LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Uni	270	150		120	
51	42.40.00.00182163-6	LUVA, de segurança, em latex natural, cor amarela, tamanho G, interior flocado em algodão, antiderrapante na palma, não inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicação quantitativa e número do Certificado de Aprovação (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministério do Trabalho e Emprego.	Unid	1770	600	800		370

52	65.32.19.00008759-9	LUVA, de procedimento, sintetica, em nitrilica, 100% isento de latex, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.	CX	08		08		
53	65.32.19.00126256-4	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, com po. Apresentacao: em caixa com 100 unidades contendo informacoes de identificacao, caracteristicas do produto e marca. Embalagem primaria e secundaria de acordo com as normas de embalagem vigente. Apresentar registro ANVISA e CA. O produto deve obedecer a legislacao vigente.	CX	05				05
54	42.40.00.00182161-0	LUVA, de seguranca, em latex natural, cor verde, tamanho M, interior flocado em algodao, antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicacao quantitativa e numero do Certificado de Aprovacao (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.	PR	11300	2200	8000		1100

55	42.40.00.00182165-2	<p>LUVA, de segurança, raspa de couro, cano curto, comprimento não inferior a 7 cm, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforço entre polegar e indicador. EMBALAGEM: Contendo 01 par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicação quantitativa e número do Certificado de Aprovação (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	PR	24				24
56	42.40.00.00182167-9	<p>LUVA, de segurança, raspa de couro, cano longo, comprimento não inferior a 20 cm, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforço entre polegar e indicador. EMBALAGEM: Contendo 01 par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicação quantitativa e número do Certificado de Aprovação (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	PR	16				16

57	65.32.19.00069694-3	<p>MASCARA, cirurgica, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m², confeccionada em fibras de nao tecido (TNT), anatomica, caracteristicas adicionais: modelo retangular; pregas horizontais, com elastico com comprimento adequado para fixacao, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sinteticas repelentes a liquido , hipoalergenico, atoxica, inodora, maleavel e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricacao, prazo de validade, numero do registro na ANVISA.</p>	CX	256			256
58	42.40.00.00182172-5	<p>OCULOS, de seguranca, em PVC incolor, ampla visao, armacao regulavel, atoxico e antialergico, sem valvula, com sistema de ventilacao parte superior e inferior; visor de policarbonato incolor com tratamento antiembassante e antirisco, elastico com regulagem para fixacao permitindo ajuste automatico e perfeito na fac, permitido o uso em sobreposicao aos olhos corretivos EMBALAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; numero do Certificado de Aprovacao (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.</p>	Unid	10			10

59	68.40.00.00186984-1	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragancia lavanda, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	Unid	2730	600	1000	720	410
60	79.20.00.00183174-7	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento minimo de 90 cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; marca. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unid	270	100	170		
61	79.20.00.00149347-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, e composicao.	und	15340	3200	8500	1440	2200

62	72.10.19.00115476-1	<p>PANO, multiuso, composicao em 87% de celulose, 13% de polipropileno, baixa liberacao de particulas, com capacidade e velocidade de absorcao de líquidos e uma resistência elevada, de uso prolongado com rapida absorcao de liquido e alta resistencia, indicado para limpeza e secagem de equipamentos , instrumentais medicos cirurgicos e superfície em geral. Embalagem tipo rolo com dimensões de podendo variar de +/- 5% 295,80m panos pré-picotados, com 870folhas. Etiqueta com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.</p>	RL	5		5		
63	79.20.00.00149348-5	<p>PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.</p>	und	140		140		

64	85.40.00.00183308-1	<p>PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10 cm (largura) x 300 m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.990 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	PC	6960	1600	5000	360	
----	---------------------	--	----	------	------	------	-----	--

65	85.40.00.00183305-7	<p>PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 12 (doze) unidades com peso de 960 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	Pc	4200		200		4000
----	---------------------	--	----	------	--	-----	--	------

66	85.40.00.00183307-3	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	52500	9800	30000	3600	9100
67	79.20.00.00097838-8	REFIL, mop po, em algodao, confeccionado em lona e fechamento em lacos e costura reforçada, lavavel, dimensoes 40 x 13 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante e data de fabricacao.	Unid	244				244
68	79.20.00.00036270-0	REFIL, mop umido, em material sintetico ponta dobrada, com sistema de identificacao de cores, dimensoes 40 x 13 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante e data de fabricacao.	Unid	596				596
69	79.30.00.00130681-2	REMOVEDOR, multiuso, composto por sequestrante, alcalinizantes, tensoativo anionico e solvente. Uso geral. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	L	100		100		

70	79.20.00.00183177-1	RODO para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 120 cm, com tolerancia de ate -2%, a borracha devera ultrapassar a base em no minimo 10 mm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	Unid	704	200		48	456
71	79.20.19.00010805-7	RODO, com borracha dupla em poliuretano, cabo de aluminio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plastico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueavel e com trava para a base do rodo. Embalagem com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante e data de fabricacao.	und	480		480		
72	79.20.00.00155758-0	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverao ultrapassar a base em no minimo 10 mm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes	und	450		140		310
73	79.20.00.00005279-5	RODO, para vidracas, em plastico resistente, com dupla face, de um lado borracha e do outro espuma sintetica para lavagem, com 350 mm de largura, cabo com extensoes.	Unid	40				40

74	79.30.00.00179747-6	<p>SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral. EMBALAGEM: Pacote contendo 05 unidades de 200 g cada, totalizando 1 kg. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	pc	690	200	140	60	290
75	79.30.00.00179476-0	<p>SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	pc	3910	1600	550	1200	560

76	85.10.00.00179562-7	<p>SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradavel. EMBALAGEM: Frasco plastico de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Unid	11500	1300	6000	4200
77	81.05.00.00182951-3	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).</p>	pc	2830	450	1000	1380

78	81.05.00.00182948-3	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 62 cm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).</p>	pc	2610	400	600	600	1010
----	---------------------	--	----	------	-----	-----	-----	------

79	81.05.19.00103034-5	<p>SACO, plastico para acondicionamento de lixo, biodegradavel, contendo em sua composicao oxi, para acondicionamento e residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa. Embalagem: Pacote com 100 unidades. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao Residuo Infectante. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidades e os dizeres " USO EXCLUSIVO PARA LIXO", e " SACO NAO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES", sobretudo no que diz respeito aos metodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistencia ao levantamento, a queda livre, verificacao da estanqueidade, resistencia de filmes a perfuracao estatica, determinacao da capacidade volumetrica e verificacao da transparencia, e as resolucoes do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado.</p>	pct	100		100		
----	---------------------	--	-----	-----	--	-----	--	--

80	81.05.00.00182940-8	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias. Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).</p>	PC	1350			1350
81	81.05.00.00167626-1	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 115 cm, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .</p>	PC	2100	1000		1100

82	81.05.19.00097701-2	<p>SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos metodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistencia ao levantamento, resistencia a queda livre, verificacao da estanqueidade, resistencia de filmes a perfuracao estatica, determinacao da capacidade volumetrica e verificacao da transparencia, e as resolucoes do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistencia a queda livre", "capacidade volumetrica" e "transparencia". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de criancas", "uso exclusivo para lixo" e "saco nao adequado a conteudos perfurantes". Unidade de medida para aquisicao e movimentacao interna do Estado: unidade (Un)</p>	pct	1000		1000		
83	79.30.00.00166163-9	<p>SILICONE, em gel, automotivo, utilizado em partes plasticas e emborrachadas. Embalagem minimo de 3,6 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.</p>	und	40		40		

84	79.20.00.00183209-3	VASSOURA cerdas em pelo, base retangular largura 30cm, variacao +/- 5%, cabo em madeira revestido de plastico, com ponteira plastica rosqueavel. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	Unid	1600	500	500	600
85	79.20.00.00183216-6	VASSOURA, cerdas em piacava, base em tropezio revestido em folha de fladres, cabo em madeira comprimento minimo 110cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	Unid	1200	1200		
86	79.20.00.00176861-1	VASSOURA cerdas em piacava, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm, variacao de +/- 5%, para limpeza de pia. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e ter registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao (oes).	Unid	1400		800	600

87	79.20.00.00183210-7	VASSOURA com cerdas de fibra de sisal, cabo de madeira comprimento minimo de 1,80m, para vasculhar teto e parede. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	Unid	84				84
88	79.20.00.00176866-2	VASSOURA cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 40 cm, cabo em aluminio, comprimento 140 cm, podendo ter variacao de +/- 5%, com sistema de rosca universal. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo VASSOURA fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato.	und	150		150		
89	79.20.00.00165349-0	VASSOURA, cerdas em nylon, base em plastico, largura 250 mm, cabo em madeira revestido de plastico comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Uni	72			72	

90	79.20.00.00167058-1	VASSOURA, cerdas em piacava, tipo gari, base retangular em madeira largura 600 mm, cabo em madeira revestida em plástico, podendo ter variacao dimensional de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Unid	300				300
----	---------------------	--	------	-----	--	--	--	-----

1.1.2 As especificações do objeto constam:
(x) do anexo integrante deste Termo de Referência

1.1.2.1 AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE DOMÍNIO PÚBLICO EMITIDOS PELO FABRICANTE, TAIS COMO: CATÁLOGOS, MANUAIS, FICHAS DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA OU PÁGINAS DA internet impressas.

1.1.2.1.1 AS DESCRIÇÕES E/OU MATERIAIS INFORMATIVOS UTILIZADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS COTADOS, QUE ESTEJAM VERTIDOS EM IDIOMA DIVERSO DO NACIONAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS COM TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.2 O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO BEM DE LUXO, NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 02(DOIS) ANOS, A contar da data DA (x) assinatura do Contrato () subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM () subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS _____, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

() na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

() na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 DEVEM SER ATENDIDOS OS SEGUINTE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO GESTOR COMPETENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE QUE TRATA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, **doc. SEI 00101296671**: OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT, INMETRO, NORMAS DA ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 **Não** será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE QUE trata este Termo de Referência, **doc. SEI 00115328842** (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.17 ALÉM DA GARANTIA DE QUE TRATAM OS ARTS. 96 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA A GARANTIA DE QUE TRATA O ART. 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC), INCLUINDO MANUTENÇÃO E assistência técnica, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6.2.1.18 A GARANTIA DE CONTRATAÇÃO É INDEPENDENTE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO PREVISTA ESPECIFICAMENTE NESTE Termo de Referência nos termos do CDC.

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(X) NÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE QUE TRATA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, **doc. SEI 00115328842** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 OS BENS SERÃO FORNECIDOS PARCELADAMENTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA entregá-los no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data de recebimento da solicitação dos materiais e:

(x) da assinatura do Contrato

() da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.1.1 O fornecimento será parcelado, observando os seguintes prazos e condições:

Almoxarifado Campus Itapetinga Entrega – 1º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
3º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
4º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
Entrega – 2º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
3º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
4º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.

Prefeitura de Campus - Vitória da Conquista Entrega – 1º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
3º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.

4º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
5º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
6º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
7º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
8º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
9º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
10º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
Entrega – 2º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
3º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
4º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
5º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
6º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
7º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.

8º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
9º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
10º	Mensal – 5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.

Almoxarifado Campus de Vitória da Conquista Entrega – 1º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Semestre – 25% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Semestre – 25% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
Entrega – 2º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Semestre – 25% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Semestre – 25% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.

Almoxarifado Campus de Jequié Entrega – 1º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega
1º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
3º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
4º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
Entrega – 2º ano – 50% do contrato		
Parcela	Composição da Parcela	Prazo de Entrega

1º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
2º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
3º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.
4º	Trimestre – 12,5% do total do contrato	Até 15 dias, contado a partir da data de recebimento, pelo fornecedor, da tabela contendo a solicitação do material.

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam: Os materiais deverão ser entregues na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, em cada campus, conforme endereços relacionados abaixo:

Campus de Itapetinga: Rodovia BR 415, Km 03, S/N- Itapetinga/BA

Campus de Vitória da Conquista: ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DO BEM QUERER, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, KM 04, S/N, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.031-900

Campus de Jequié: ALMOXARIFADO SETORIAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, S/N, BAIRRO: JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, Bahia, CEP: 45.208-091

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O PRAZO LEGAL DE GARANTIA TÉCNICA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, TRATANDO-SE DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS NÃO DURÁVEIS, E DE 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.3.2 AS PEÇAS QUE APRESENTAREM VÍCIO OU DEFEITO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL TÉCNICA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR OUTRAS ORIGINAIS, ADEQUADAS E NOVAS, QUE APRESEM PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAIS OU superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.3.2.1 UMA VEZ INTIMADA, A **CONTRATADA** REALIZARÁ, CONFORME O TIPO DE GARANTIA, A REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS BENS QUE APRESENTAREM VÍCIO OU DEFEITO NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DO TERMO FINAL DEFINIDO PELA Administração para a retirada do equipamento das suas dependências.

5.3.2.2 A **CONTRATADA**, POR SI OU POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, DEVERÁ RETIRAR O EQUIPAMENTO DAS dependências da Administração no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

5.3.2.3 OS PRAZOS INDICADOS NOS SUBITEMS 5.3.2.1 E 5.3.2.2 PODERÃO, DURANTE O SEU TRANSCURSO, SER PRORROGADOS UMA ÚNICA VEZ, POR ATÉ IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DA **CONTRATADA**, ACEITA PELA **CONTRATANTE**.

5.3.2.4 NA HIPÓTESE DESSE SUBITEM 5.3.2, A **CONTRATADA** DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO EQUIVALENTE, DE ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANTERIORMENTE FORNECIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO PELA **CONTRATANTE**, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.3.2.5 DECORRIDO O PRAZO PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÕES SEM O ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA **CONTRATANTE** OU A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS PELA **CONTRATADA**, FICA A **CONTRATANTE** AUTORIZADO A CONTRATAR EMPRESA DIVERSA PARA EXECUTAR OS REPAROS, AJUSTES OU A SUBSTITUIÇÃO DO BEM OU DE SEUS COMPONENTES, BEM COMO A EXIGIR DA **CONTRATADA** O reembolso dos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.3.3 O CUSTO REFERENTE AO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL TÉCNICA SERÁ DE responsabilidade da **CONTRATADA**.

5.3.4 A GARANTIA LEGAL OU CONTRATUAL TÉCNICA TEM PRAZO DE VIGÊNCIA PRÓPRIO E DESVINCULADO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PERMITINDO EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES, MESMO DEPOIS DE EXPIRADO ESTE ÚLTIMO PRAZO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE alguma de suas condições.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.2.1 SERÁ CONSIDERADA NÃO ESCRITA A FIXAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE INFERIOR AO MÍNIMO, FICANDO FACULTADO AOS LICITANTES ampliá-lo.

5.4.3 O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR JUNTO À SUA PROPOSTA DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, CONFORME MODELO integrante deste Termo de Referência.

5.4.4 ALÉM DAS INFORMAÇÕES QUE JÁ CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTITUEM, AINDA, INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O dimensionamento da proposta as que constam do **anexo** integrante deste Termo de Referência.

5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.5.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5.2.1 SERÁ CONSIDERADA NÃO ESCRITA A FIXAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE INFERIOR AO MÍNIMO, FICANDO FACULTADO AOS LICITANTES ampliá-lo.

5.5.3 O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A SUA PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, CONFORME MODELO integrante deste Termo de Referência.

5.5.4 ALÉM DAS INFORMAÇÕES QUE JÁ CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTITUEM, AINDA, INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O dimensionamento da proposta as que constam do **anexo** integrante deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021, E DA LEI ESTADUAL nº 14.634/2023, RESPONDENDO CADA PARTE PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA (ART. 115, §5º, DA LEI Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O IMPEDIMENTO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR, TOTAL OU PARCIAL, DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR FATO OU ATO DE terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a **CONTRATADA** DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE, PARA ESSE FIM, O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI.

6.4 O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA **CONTRATADA** PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER cumpridas de imediato.

6.5 O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO COMPREENDERÁ AS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA FORMA DOS ARTS. 15 A 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 CONSTATANDO-SE A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DA **CONTRATADA**, SERÁ PROVIDENCIADA SUA INTIMAÇÃO, POR ESCRITO, PARA que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE**.

6.5.3 NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU NÃO SENDO ACEITA A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS FATOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA À **CONTRATADA** a ampla defesa.

6.6 APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA **CONTRATADA** PARA REUNIÃO INICIAL PARA ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DO ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S), PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA proposta.

7.1.1.2 A **CONTRATADA** FICA OBRIGADA A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU MATERIAIS EMPREGADOS (ART. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, INCLUSIVE ANTES DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO OU CORRIGIDO NO PRAZO DE 3 (três) dias, a contar da intimação da **CONTRATADA**, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ([art. 140, §1º DA Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

7.1.1.4 PARA EFEITO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, AO FINAL DE CADA PERÍODO DE FATURAMENTO, O(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO DEVERÁ(ÃO) EMITIR RELATÓRIO SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA **CONTRATADA** E, SE FOR O CASO, ANALISAR O DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 144 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM CONSONÂNCIA COM OS INDICADORES QUE DEVERÃO integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A ANÁLISE DO DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE QUE TRATA O ART. 144 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PODERÁ RESULTAR NO REDIMENSIONAMENTO DE VALORES A SEREM PAGOS À **CONTRATADA**, CIRCUNSTÂNCIA QUE DEVERÁ SER REGISTRADA PELO(S) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A FISCALIZAÇÃO NÃO EFETUARÁ O ATESTE DA ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDIÇÃO DO OBJETO ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O RECEBIMENTO PROVISÓRIO ESTARÁ SUJEITO, QUANDO CABÍVEL, À CONCLUSÃO DE TODOS OS TESTES DE CAMPO E À ENTREGA DOS Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 QUANDO A FISCALIZAÇÃO FOR EXERCIDA POR UM ÚNICO SERVIDOR, O TERMO DETALHADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DEVERÁ CONTER O REGISTRO, A ANÁLISE E A CONCLUSÃO SOBRE TODAS AS OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS QUE julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O RECEBIMENTO **definitivo** OCORRERÁ NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, POR SERVIDOR OU COMISSÃO DESIGNADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS contratuais (art. 140, inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO PODERÁ SER EXCEPCIONALMENTE PRORROGADO, DE FORMA JUSTIFICADA, QUANDO houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, A PARCELA incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 PARA FINS DO SUBITEM ANTERIOR, O VALOR DA PARCELA INCONTROVERSA DEVERÁ SER COMUNICADA À **CONTRATADA** PARA emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 NENHUM PRAZO DE RECEBIMENTO OCORRERÁ ENQUANTO PENDENTE A SOLUÇÃO, PELA **CONTRATADA**, DE INCONSISTÊNCIAS verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 RECEBIDA(S) nota(s) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S), A ADMINISTRAÇÃO, NO **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por até igual período, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, O SETOR COMPETENTE DEVERÁ VERIFICAR SE A(S) nota(s) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) APRESENTADO(S) PELA **CONTRATADA** POSSUI(EM) OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E ESSENCIAIS DO DOCUMENTO, TAIS COMO: A) O PRAZO DE VALIDADE; B) A DATA DA EMISSÃO; C) OS DADOS DO CONTRATO E DA **CONTRATANTE**; D) O PERÍODO RESPECTIVO DE execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, ESTA FICARÁ SOBRESTADA ATÉ QUE A **CONTRATADA** PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

7.4.4 A(s) nota(s) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO (S) DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA **CONTRATADA** MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO DE habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO **prazo de 10 (dez) dias úteis**, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 NO CASO DE ATRASO PELA **CONTRATANTE**, OS VALORES DEVIDOS À **CONTRATADA** SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE ENTRE O TERMO FINAL DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ A DATA DE SUA EFETIVA REALIZAÇÃO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC/IBGE , *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO EM CONTA DA **CONTRATADA** ABERTA EM INSTITUIÇÃO financeira **CONTRATADA** pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 OPTANDO A **CONTRATADA** POR RECEBER OS CRÉDITOS EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DIVERSA DA INDICADA NESTE SUBITEM, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) NOTA(S) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES AOS TRIBUTOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM A OBRIGAÇÃO, INCLUSIVE OS DESTAQUES NECESSÁRIOS ÀS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTOS INSERIDO NA PROPOSTA DE PREÇO, SERÃO RETIDOS NA FONTE, POR OCASIÃO DA realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A **CONTRATADA** REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 , NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME, ESTANDO O PAGAMENTO CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de:

() Contratação direta

(x) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

(x) menor preço

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI : CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, CUJA ACEITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO SÍTIOS <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, A CARGO DA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE, COM SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ACOMPANHADOS, QUANDO FOR O CASO, DOS documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) SOCIEDADES SIMPLES: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO LOCAL DE SUA SEDE,

COM SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ACOMPANHADOS DOS ATOS COMPROBATÓRIOS DE ELEIÇÃO E INVESTIDURA DOS ATUAIS ADMINISTRADORES.

E) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO BRASIL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DA UNIDADE FEDERATIVA ONDE SE LOCALIZAR A FILIAL, AGÊNCIA, SUCURSAL OU ESTABELECIMENTO, A QUAL SERÁ CONSIDERADA COMO SUA SEDE, OBSERVANDO-SE A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

F) FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA: INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DA SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA, RESPECTIVAMENTE, NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS OU NO Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES () ESTADUAL/DISTRITAL () MUNICIPAL/DISTRITAL RELATIVO AO domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA () ESTADUAL/DISTRITAL () MUNICIPAL/DISTRITAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) CASO O LICITANTE SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS RELACIONADOS AO OBJETO CONTRATUAL, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU outra equivalente, na forma da lei.

d) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) EM SE TRATANDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, OU O COMPROMISSO DE SUA REGULARIZAÇÃO E SUA EFETIVA REALIZAÇÃO, COMO CONDIÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, NOS termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, BENEFICIÁRIAS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE, COM DATA DE EXPEDIÇÃO OU REVALIDAÇÃO DOS ÚLTIMOS 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, caso o documento não consigne prazo de validade;

B) ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC), SUPERIORES A 1 (UM), COMPROVADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PELO LICITANTE DE BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E OBTIDOS PELA APLICAÇÃO DAS seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) CASO A EMPRESA LICITANTE APRESENTE RESULTADO INFERIOR OU IGUAL A 1 (UM) EM QUALQUER DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC), SERÁ EXIGIDO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, PATRIMÔNIO líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) NA HIPÓTESE DE LICITAÇÃO POR LOTES, O PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGÍVEL SERÁ CALCULADO EM FUNÇÃO DA SOMA DE tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

B.2) O BALANÇO PATRIMONIAL, A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LIMITAR-SE-ÃO AO ÚLTIMO EXERCÍCIO, CASO A PESSOA JURÍDICA TENHA SIDO CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS (ART. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

B.3) O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODEM SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR balancetes ou balanços provisórios.

B.4) O LICITANTE APRESENTARÁ O BALANÇO PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MEDIANTE, CONFORME O CASO, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL OU JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO OU NA CENTRAL DE BALANÇOS DENTRO DO AMBIENTE SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, CÓPIA REPROGRÁFICA DAS PÁGINAS DO LIVRO DIÁRIO NUMERADAS SEQUENCIALMENTE ONDE ELES FORAM TRANSCRITOS, COM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL, EMISSÃO EXTRAÍDA DO SPED, CONTENDO RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

B.5) O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE SUBITEM SERÁ ATESTADO MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, APRESENTADA PELO LICITANTE (ART. 69, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 NA LICITAÇÃO POR LOTES, QUANDO FOR ATINGIDO O LIMITE DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO LICITANTE, ESTA SERÁ DECLARADA INABILITADA PARA O(S) LOTE(S) SUBSEQUENTES, OBSERVADA A ORDEM SEQUENCIAL DOS LOTES CONSTANTE DO instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, SE FOR O CASO (ART. 67, ICNC. IV, DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021);

b) AO ARREMATANTE DO LOTE Nº 2: APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ART.62, 67 LEI FEDERAL 14.133/2021 e Lei Federal nº 9.782 de 26/01/1999, Resolução CGSIM nº 57 de 21 de Maio de 2020);

c) AO ARREMATANTE DO LOTE Nº 3: APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014);

[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

d) DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO, PREFERENCIALMENTE CONFORME MODELO ANEXO A ESTE TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.3 Disposições gerais

8.3.1 AS EMPRESAS CRIADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA DEVERÃO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO E PODERÃO SUBSTITUIR OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS PELO BALANÇO DE ABERTURA (ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) SE O LICITANTE FOR FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM NOME DA FILIAL, EXCETO AQUELES QUE A LEGISLAÇÃO PERMITA OU EXIJA A EMISSÃO APENAS EM NOME DA MATRIZ;
- c) A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) SE O LICITANTE PARTICIPAR DO CERTAME APRESENTANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MATRIZ E DESEJAR EXECUTAR O CONTRATO PELA FILIAL, OU VICE-VERSA, DEVERÁ FAZER PROVA, POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO, DA REGULARIDADE DO estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC OU CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO-CRS PODERÁ SUBSTITUIR OS DOCUMENTOS de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.3.3.1 CASO CONSTE DO REGISTRO ALGUM DOCUMENTO VENCIDO, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A VERSÃO ATUALIZADA DO REFERIDO documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DESTES, MEDIANTE A EMISSÃO DO extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC OU CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO-CRS, ESTANDO NO PRAZO DE VALIDADE, PODERÁ SUBSTITUIR OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO CONSTANTES DO SISTEMA, EXCETO OS CONCERNENTES À Qualificação Técnica.

8.3.4 NA HIPÓTESE DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS EM CONSÓRCIO, A HABILITAÇÃO TÉCNICA, QUANDO EXIGIDA, SERÁ FEITA POR MEIO DO SOMATÓRIO DOS QUANTITATIVOS DE CADA CONSORCIADO E, PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUANDO exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 4.127.407,44** (QUATRO MILHÕES, CENTRO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL (X) ABAIXO () EM ANEXO, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**

Convém salientar que será celebrado um contrato para cada respectivo campus, Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista.

Lote 01: Substâncias químicas e materiais para limpeza

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
1.	26.50.00.00178460-9	LIMPA pneu, na cor preta. Embalagem contendo 500ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	Fr	40	14,27	570,80

2.	68.40.00.00176226-5	<p>INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono.</p> <p>Embalagem contendo no minimo 300 ml.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato.</p> <p>1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem;</p> <p>2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto.</p> <p>O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.</p>	Un	4260	9,75	41.535,00
3.	68.40.00.00179547-3	<p>DESINFETANTE, liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral.</p> <p>Embalagem: Contendo 500 ml.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelevelis</p> <p>diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Un	4910	4,26	20.916,60

4.	68.40.00.00179548-1	<p>DESINFETANTE, liquido, fragancia de eucalipto, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral.</p> <p>Embalagem: Bombona contendo 20 litros.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis</p> <p>diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO</p>	Un	750	58,50	43.875,00
5.	68.40.00.00183158-5	<p>DESINFETANTE, liquido, contendo cresois, com acao germicida e bactericida, para limpeza, uso geral.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 750 ml, com tolerancia de ate -15 ml.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco; Nome do produto; Marca; Numero do Registro ANVISA, Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	Un	6000	18,70	112.200,00

6.	68.40.00.00186976-0	<p>DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral.</p> <p>EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros.</p> <p>ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Un	6950	18,92	131.494,00
7.	68.40.00.00186984-1	<p>ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragancia lavanda, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 360 ml.</p> <p>ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Un	2730	13,54	36.964,20
8.	79.30.00.00130681-2	<p>REMOVEDOR, multiuso, composto por sequestrante, alcalinizantes, tensoativo anionico e solvente. Uso geral. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</p>	L	100	46,59	4.659,00
9.	79.30.00.00166163-9	<p>SILICONE, em gel, automotivo, utilizado em partes plasticas e emborrachadas.</p> <p>Embalagem minimo de 3,6 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.</p>	Un	40	83,93	3.357,20

10.	79.30.00.00176227-3	<p>LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 500 ml.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereco, telefone de contato.</p> <p>1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem;</p> <p>2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto.</p> <p>O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.</p>	Un	4150	3,93	16.309,50
11.	79.30.00.00179473-6	<p>DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 500 ml.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Un	11480	2,41	27.666,80

12.	79.30.00.00179476-0	<p>SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico.</p> <p>EMBALAGEM: Pacote com 500 g.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Pc	3910	7,21	28.191,10
13.	79.30.00.00179477-9	<p>CERA, liquida, para polimento de piso, incolor.</p> <p>EMBALAGEM: contendo 750 ml.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Un	17200	14,23	244.756,00
14.	79.30.00.00179518-0	<p>CERA, liquida, para lustrar moveis, a base de silicone, fragrancia suave.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 200 ml.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Un	1110	13,80	15.318,00

15.	79.30.00.00179519-8	<p>CERA, liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor.</p> <p>EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	Un	160	48,71	7.793,60
16.	79.30.00.00179747-6	<p>SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral.</p> <p>EMBALAGEM: Pacote contendo 05 unidades de 200 g cada, totalizando 1 kg.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Pc	690	9,05	6.244,50
17.	79.30.00.00179750-6	<p>AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 01 litro.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).</p>	L	31600	3,22	101.752,00

18.	79.30.00.00183160-7	<p>DESINFETANTE, gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado, acao bactericida e germicida, com no minimo 95% de eficiencia contra micro organismos patogenicos, para uso geral.</p> <p>EMBALAGEM: Bombona com 20 litros, com tolerancia de ate -1%.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco; nome do produto; numero do registro ANVISA; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos.</p> <p>1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem;</p> <p>2 - A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	Un	1330	72,50	96.425,00
19.	79.30.00.00183162-3	<p>DETERGENTE liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente acao desengordurante, biodegradavel.</p> <p>EMBALAGEM: Bombona contendo 20 litros, com tolerancia de ate -1%.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco; Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	Un	390	77,75	30.322,50

20.	79.30.00.00183172-0	<p>LIMPA vidro, liquido.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de -3%.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, Nome do produto; Indicao quantitativa, Marca; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).</p>	Un	712	3,7267	2.653,41
21.	79.30.02.00000037-0	<p>DESENGRAXANTE, desincrustante bb 5lt.</p> <p>Embalagem com 5 litros, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</p>	Un	70	154,93	10.845,10
22.	79.30.19.00020597-4	<p>AMACIANTE, liquido, a base de tensoativo cationico, perfumado, pH em solucao a 1% pp, a temperatura de 25° C, maior que 2 e menor que 11,5, para lavagem de roupa hospitalar.</p> <p>Embalagem com 20 litros, contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restricoes de uso (quando necessario), modo de usar, indicacao quantitativa, composicao, lote e data de fabricacao, prazo de validade, informacoes toxicologicas (quando necessario), registro ou notificacao no Ministerio da Saude, tecnico responsavel, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem.</p>	Un	80	49,90	3.992,00
23.	85.10.00.00179562-7	<p>SABONETE, liquido, para as maos, fragrancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradavel.</p> <p>EMBALAGEM: Frasco plastico de 01 litro.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelevels</p> <p>diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	Fr	11500	14,47	166.405,00
Total do lote					R\$ 1.154.246,31	
Degrau					R\$ 100,00	

Lote 02: Equipamentos para segurança

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
1.	42.40.00.00182161-0	<p>LUVA, de segurança, em latex natural, cor verde, tamanho M, interior flocado em algodao, antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeléveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicacao quantitativa e numero do Certificado de Aprovacao (CA).</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.</p>	Pr	11300	8,50	96.050,00
2.	42.40.00.00182163-6	<p>LUVA, de segurança, em latex natural, cor amarela, tamanho G, interior flocado em algodao, antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeléveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicacao quantitativa e numero do Certificado de Aprovacao (CA).</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.</p>	Pr	1770	3,67	6.495,90

3.	42.40.00.00182165-2	<p>LUVA, de segurança, raspa de couro, cano curto, comprimento não inferior a 7 cm, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforço entre polegar e indicador.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 01 par (02 unidades) lacrada individual.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicação quantitativa e número do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	Pr	24	12,31	295,44
4.	42.40.00.00182167-9	<p>LUVA, de segurança, raspa de couro, cano longo, comprimento não inferior a 20 cm, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforço entre polegar e indicador.</p> <p>EMBALAGEM: Contendo 01 par (02 unidades) lacrada individual.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicação quantitativa e número do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	Pr	16	23,38	374,08

5.	42.40.00.00182172-5	<p>OCULOS, de segurança, em PVC incolor, ampla visao, armação regulavel, atoxico e antialergico, sem valvula, com sistema de ventilação parte superior e inferior, visor de policarbonato incolor com tratamento antiembassante e antirisco, elastico com regulagem para fixação permitindo ajuste automatico e perfeito na fac, permitido o uso em sobreposição aos olhos corretivos</p> <p>EMBALAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelévels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; numero do Certificado de Aprovação (CA).</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.</p>	Un	10	17,80	178,00
6.	65.32.19.00008759-9	<p>LUVA, de procedimento, sintetica, em nitrilica, 100% isento de latex, tamanho M.</p> <p>Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p>	Cx	8	29,59	236,72
7.	65.32.19.00069694-3	<p>MASCARA, cirurgica, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m², confeccionada em fibras de não tecido (TNT), anatomica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elastico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sintéticas repelentes a liquido , hipoalergico, atoxica, inodora, maleavel e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem.</p> <p>Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricação, prazo de validade, numero do registro na ANVISA.</p>	Cx	256	3,99	1.021,44
8.	65.32.19.00126256-4	<p>LUVA, de procedimento, tamanho M, não esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, formato anatomico, resistente a tração, punho com bainha, com po. Apresentação: em caixa com 100 unidades contendo informacoes de identificação, características do produto e marca. Embalagem primaria e secundaria de acordo com as normas de embalagem vigente. Apresentar registro ANVISA e CA. O produto deve obedecer a legislação vigente.</p>	Cx	5	17,83	89,15
Total do lote					R\$ 104.740,73	

Lote 03: Álcool

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
01	68.10.00.00179516-3	<p>ALCOOL, etílico 70%, solucao para uso externo.</p> <p>EMBALAGEM: Frasco com 01 litro.</p> <p>ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereco do envasilhador do alcool ou do importador; Razao Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinacao do alcool, Graduacao alcoolica em graus INPM, Indicao quantitativa; Informacoes toxicologicas; Recomendacao de Seguranca; Modo de usar; Recomendacoes para primeiros socorros; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade, Responsavel tecnico.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.</p>	DM3	12300	8,84	108.732,00
02	68.10.00.00179566-0	<p>ALCOOL, em gel, etílico a 70%, para assepsia das maos.</p> <p>EMBALAGEM: Frasco contendo 500 ml.</p> <p>ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem do produto devem ser legivel e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razao social, CNPJ e endereco do envasilhador do alcool, ou do importador; Razao Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinacao do alcool, Graduacao alcoólica em graus INPM, Indicao quantitativa; Informacoes toxicológicas; Recomendacao de Seguranca; Modo de usar; Recomendacoes para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricacao; Prazo de validade; Responsavel tecnico.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolucao (oes) da ANVISA vigente (s).</p>	Un	1280	10,15	12.992,00

03	68.10.00.00179567-8	<p>ALCOOL, em gel, etílico 70%, para assepsia das maos.</p> <p>EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros.</p> <p>ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem do produto devem ser legivel e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razao social, CNPJ e endereço do envasilhador do alcool, ou do importador; Razao Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinaçao do alcool, Graduacao alcoólica em graus INPM, Indicaçao quantitativa; Informacoes toxicológicas; Recomendacao de Seguranca; Modo de usar; Recomendacoes para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricacao; Prazo de validade; Responsavel tecnico.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.</p> <p>Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolucao (oes) da ANVISA vigente (s).</p>	Un	150	41,38	6.207,00
Valor total do lote					R\$ 127.931	
Degrau					R\$ 50,00	

Lote 04: Recipientes para uso doméstico e comercial

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
1.	72.40.00.00010770-0	CESTA, para lixo, em fibra, formato cilindrico, capacidade 20 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.	Un	300	50,63	15.189,00
2.	72.40.00.00113499-0	BALDE, em plastico, alta resistencia a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, capacidade 50 litros, alca laterais em plastico. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante e capacidade.	Un	150	42,45	6.367,50
3.	72.40.00.00146103-6	CARRINHO, de lixo, seletivo, em fibra de vidro (fiberglass), resistente a impactos, intemperies e agressoes quimicas, eixo de aço com duas rodas, tampa de vedacao, drenos, capacidade de 200 litros, na cor cinza, para residuo nao reciclavel, dimensões minimas 65 x 65 x 85 cm, com impressao do nome e simbolo conforme norma ABNT - NBR 7500 e Resolucao CONAMA 275.	Un	30	429,33	12.879,90

4.	72.40.00.00155573-1	LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilindrico, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	80	74,91	5.992,80
5.	72.40.00.00168544-9	BORRIFADOR, multiuso, em plastico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500ml.	Un	500	3,65	1.825,00
6.	72.40.00.00168653-4	LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilindrico, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	270	13,55	3.658,50
7.	72.40.00.00182729-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, cor preto, em polietileno de alta densidade, com pedal, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	Un	60	276,1333	16.568,00
8.	72.40.00.00183051-1	BALDE, plastico, tipo domestico, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	Un	1330	21,5967	28.723,61
9.	72.40.00.00183053-8	BALDE, plastico, tipo domestico, na cor preta, capacidade 10 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	Un	280	11,5933	3.246,12
10.	72.40.11.00077465-0	LIXEIRA, com tampa basculante vai e vem capacidade para 50 L em plastico resistente cor preta com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade	Un	150	85,60	12.840,00

11.	72.90.00.00169960-1	APANHADOR, de lixo, cabo em plastico com minimo de 60 cm, base coletora plastica. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto.	Un	300	13,38	4014,00
12.	79.20.00.00111277-5	BALDE, duplo, para limpeza, em polietileno de alta densidade, com divisoria nao removivel, dreno, rodizios protegidos, espremedor horizontal, capacidade 25 litros cada balde, sendo um vermelho e um azul, conforme norma ABNT/NBR e CONAMA vigentes.	Un	200	511,23	102.246,00
Valor total do lote					213.550,43	
Degrau					R\$ 50,00	

Lote 05: Garrafas térmicas (Exclusivo para ME/EPP)

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
1.	73.30.00.00155554-5	GARRAFA, termica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	10	70,18	701,80
2.	73.30.00.00183290-5	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, capacidade de litro e endereco e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 13282 vigente(s).	Un	15	62,14	932,10
3.	73.30.00.00183291-3	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, capacidade de litro e endereco e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 13282 vigente(s).	Un	25	23,50	587,50
Valor total do lote					R\$ 2.221,40	
Degrau					R\$ 5,00	

Lotes 06: Materiais descartáveis

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
01	73.50.00.00179353-5	<p>COPO, para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 50 ml, em plástico (PP), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.</p> <p>Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade.</p> <p>EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos.</p> <p>COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230.</p>	CT	1200	3,99	4.788,00
02	73.50.00.00179354-3	<p>COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.</p> <p>Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade.</p> <p>EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos.</p> <p>COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230.</p> <p>Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>	CT	12500	6,22	77.750,00

03	73.50.00.00179355-1	<p>COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas.</p> <p>Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.</p> <p>EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos.</p> <p>COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visieis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230.</p> <p>Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.</p>	CT	2500	6,89	17.225,00
04	81.05.00.00167626-1	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 115 cm, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor preta.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades.</p> <p>As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .</p>	Pc	2100	46,78	98.238,00
05	81.05.00.00182940-8	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm.</p> <p>EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias.</p> <p>Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).</p>	Pc	1350	38,0067	51.309,05

06	81.05.00.00182948-3	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 62 cm,</p> <p>EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias.</p> <p>Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).</p>	Pc	2610	35,85	93.568,50
07	81.05.00.00182951-3	<p>SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm.</p> <p>EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, advertencias.</p> <p>Atender a(s) portaria INMETRO e norma(s) ABNT NBR 9191:2008 vigentes(s).</p>	Pc	2830	39,83	112.718,90

08	81.05.19.00097701-2	<p>SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE.</p> <p>O produto devera atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos metodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistencia ao levantamento, resistencia a queda livre, verificacao da estanqueidade, resistencia de filmes a perfuracao estatica, determinacao da capacidade volumetrica e verificacao da transparencia, e as resolucoes do CONAMA e ANVISA vigentes.</p> <p>Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistencia a queda livre", "capacidade volumetrica" e "transparencia".</p> <p>Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades.</p> <p>A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de criancas", "uso exclusivo para lixo" e "saco nao adequado a conteudos perfurantes".</p> <p>Unidade de medida para aquisicao e movimentacao interna do Estado: unidade (Un)</p>	Un	1000	26,90	26.900,00
----	---------------------	---	----	------	-------	-----------

09	81.05.19.00103034-5	<p>SACO, plastico para acondicionamento de lixo, biodegradavel, contendo em sua composicao oxi, para acondicionamento e residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa.</p> <p>Embalagem: Pacote com 100 unidades. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao Residuo Infectante. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidades e os dizeres " USO EXCLUSIVO PARA LIXO", e " SACO NAO ADEQUADO A CONTEUDOS PERFURANTES", sobretudo no que diz respeito aos metodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistencia ao levantamento, a queda livre, verificacao da estanqueidade, resistencia de filmes a perfuracao estatica, determinacao da capacidade volumetrica e verificacao da transparencia, e as resolucoes do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado.</p>	Pc	100	68,17	6.817,00
10	81.35.00.00182726-0	<p>FILME, em PVC esticavel, transparente, para embalagem, resistente, atoxico e inodoro, dimensoes minimas de 28 cm x 100 m, com tolerancia de ate -2%.</p> <p>EMBALAGEM: Rolo com 100 metros.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e dimensoes e prazo de validade.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).</p>	RI	10	14,90	149,00

11	85.40.00.00183305-7	<p>PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua.</p> <p>PRODUTO: conteudo nominal com 12 (doze) unidades com peso de 960 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento).</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, composicao, endereco, telefone de contato.</p> <p>CRITERIOS DE VALIDACAO:</p> <p>Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto.</p> <p>Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	Pc	4200	19,29	81.018,00
12	85.40.00.00183307-3	<p>PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca.</p> <p>PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato.</p> <p>CRITERIOS DE VALIDACAO:</p> <p>Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao).</p> <p>Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	Pc	52500	20,62	1.082.550,00

13	85.40.00.00183308-1	<p>PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10 cm (largura) x 300 m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua.</p> <p>PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.990 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento).</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, contato.</p> <p>CRITERIOS DE VALIDACAO:</p> <p>Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto.</p> <p>Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	Pc	6960	68,68	478.012,80
Valor total do lote					2.131.044,25	
Degrau					R\$ 200,00	

Lote 07: Utensílios domésticos

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
01	72.10.19.00115476-1	PANO, multiuso, composicao em 87% de celulose, 13% de polipropileno, baixa liberacao de particulas, com capacidade e velocidade de absorcao de líquidos e uma resistência elevada, de uso prolongado com rapida absorcao de liquido e alta resistencia, indicado para limpeza e secagem de equipamentos, instrumentais medicos cirurgicos e superface em geral. Embalagem tipo rolo com dimensões de podendo variar de +/- 5% 295,80m panos pré-picotados, com 870folhas. Etiqueta com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	RI	5	124,24	621,20
02	79.20.00.00005279-5	RODO, para vidracas, em plastico resistente, com dupla face, de um lado borracha e da outra espuma sintetica para lavagem, com 350 mm de largura, cabo com extensoes.	Un	40	30,49	1.219,60

03	79.20.00.00036270-0	REFIL, mop umido, em material sintético ponta dobrada, com sistema de identificação de cores, dimensões 40 x 13 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	Un	596	20,73	12.355,08
04	79.20.00.00036449-5	ESPANADOR, eletrostático, com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	Un	430	14,50	6.235,00
05	79.20.00.00038040-7	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	345	10,20	3.519,00
06	79.20.00.00050456-4	CONJUNTO, mop po com 60 cm, em algodão, confeccionado em lona e fechamento em laços e costura reforçada, lavável, com suporte em plástico, movimentos articuláveis de 360 graus e cabo em alumínio anodizado de comprimento total de 140 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	200	40,00	8.000,00
07	79.20.00.00097838-8	REFIL, mop po, em algodão, confeccionado em lona e fechamento em laços e costura reforçada, lavável, dimensões 40 x 13 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	Un	244	30,30	7.393,20
08	79.20.00.00141909-9	ESFREGAO, automotivo, dimensões mínimas: 30 x 9 x 6 cm. Cabo com dimensões mínimas: 28 mm x 1,50m ou 2m. Cerdas de P.E.T. 0,2 mm, plumadas e com espumas para reter shampoo.	Un	4	70,29	281,16
09	79.20.00.00149327-2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	12600	1,27	16.002,00

10	79.20.00.00149347-7	<p>PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.</p> <p>As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, e composicao.</p>	Un	15340	5,83	89.432,20
11	79.20.00.00149348-5	<p>PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%.</p> <p>As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.</p>	Un	140	5,59	782,60
12	79.20.00.00149350-7	<p>FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm.</p> <p>As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto, dimensoes e composicao.</p>	Un	9230	5,13	47.349,90
13	79.20.00.00155758-0	<p>RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverao ultrapassar a base em no minimo 10 mm.</p> <p>As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao</p> <p>Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes</p>	Un	450	8,60	3.870,00
14	79.20.00.00162850-0	<p>HASTE, tipo americana, para refil mop umido, em polipropileno ultra resistente, com sistema de rosca plastica e trava para maior firmeza na fixacao do refil, com cabo em aluminio liso fosco, dimensoes 0,24mm x 1,40m, sem ponteira e com manopla de borracha.</p>	Un	300	70,34	21.102,00
15	79.20.00.00165349-0	<p>VASSOURA, cerdas em nylon, base em plastico, largura 250 mm, cabo em madeira revestido de plastico comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).</p>	Un	72	8,73	628,56

16	79.20.00.00167058-1	VASSOURA, cerdas em piacava, tipo gari, base retangular em madeira largura 600 mm, cabo em madeira revestida em plástico, podendo ter variacao dimensional de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Un	300	12,90	3.870,00
17	79.20.00.00168790-5	CARRO, funcional de limpeza, sobre rodas, em polipropileno, com organizadores de acessorios com no minimo duas bandejas, ou armario, com bolsa em plastico ou vinil na porcao posterior, com 02 baldes duplos (doblo) de no minimo 30 l e maximo 50l, com espremedor, com alca em polietileno resistente, placa de sinalizacao para piso molhado, 02 rodos reforcados em loop com cinta no minimo de 320g, com 01 moop para po no minimo 60 cm, 140cm com cabo em aluminio comprimento entre mínimo de 22mm maximo de 750mm articulado, pa coletora de lixo, articulado em PVC, com cabo em aluminio, dimensoes no minimo 70 cm e maximo 100cm.	Un	90	966.67	87.000,30
18	79.20.00.00176861-1	VASSOURA cerdas em piacava, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm, variacao de +/- 5%, para limpeza de pia. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e ter registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao (oes).	Un	1400	4,25	5.950,00
19	79.20.00.00176866-2	VASSOURA cerdas em nylon reforcado, base retangular em polipropileno largura 40 cm, cabo em aluminio, comprimento 140 cm, podendo ter variacao de +/- 5%, com sistema de rosca universal. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo VASSOURA fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereco e/ou telefone de contato.	Un	150	45,33	6.799,50
20	79.20.00.00176868-9	ESCOVA para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensoes 12 cm x 6 cm x 1cm, com variacao de +/-5%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereco e/ou telefone de contato.	Un	450	6,50	2.925,00

21	79.20.00.00183171-2	<p>ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo.</p> <p>EMBALAGEM: Pacote com 08 unidades, peso liquido de 50 g.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; composicao, Quantidade, Marca; Prazo de Validade, endereco.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Pc	902	2,7067	2.441,44
22	79.20.00.00183174-7	<p>PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento minimo de 90 cm.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; marca.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Un	270	31,6867	8.555,41
23	79.20.00.00183177-1	<p>RODO para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 120 cm, com tolerancia de ate -2%, a borracha devera ultrapassar a base em no minimo 10 mm.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).</p>	Un	704	9,59	6.751,36
24	79.20.00.00183209-3	<p>VASSOURA cerdas em pelo, base retangular largura 30cm, variacao +/- 5%, cabo em madeira revestido de plastico, com ponteira plastica rosqueavel.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).</p>	Un	1600	11,02	17.632,00
25	79.20.00.00183210-7	<p>VASSOURA com cerdas de fibra de sisal, cabo de madeira comprimento minimo de 1,80m, para vasculhar teto e parede.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco.</p> <p>Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).</p>	Un	84	25,4667	2.139,20

26	79.20.00.00183216-6	VASSOURA, cerdas em piacava, base em tropezio revestido em folha de fladres, cabo em madeira comprimento minimo 110cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	Un	1200	13,60	16.320,00
27	79.20.19.00010805-7	RODO, com borracha dupla em poliuretano, cabo de aluminio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plastico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueavel e com trava para a base do rodo. Embalagem com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante e data de fabricacao.	Un	480	27,37	13.137,60
Valor total do lote					R\$ 392.313,31	
Degrau					R\$ 100,00	

Lote 08: Fósforo.

Item	Código SAEB	Descrição do Material	UF	Qtd. Total	Preço Unit.	Preço Total
01	99.20.00.00177960-5	FOSFORO, contendo 40 palitos, cada palito deve ter 4,1 cm de comprimento, com variacao de +/- 5 mm. EMBALAGEM: Pacote com 10 caixas. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ou impresso em todas as caixas de fosforos, em lugar visivel, de maneira clara. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e /ou numero do lote, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Pc	272	5,00	1.360,00
Valor total do lote					R\$ 1.360,00	
Degrau					R\$ 5,00	

9.2 A ESTIMATIVA DE CUSTO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O RISCO ENVOLVIDO NA CONTRATAÇÃO E, QUANDO ELABORADA A MATRIZ DE RISCO, A SUA alocação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS especificada:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR

Unidade FIPLAN 11302	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa 3.3.90.30.000	Destinação do recurso 1.500.0.114.000000.000.000	Tipo de recurso orçamentário Normal	

10.1.1 A DOTAÇÃO RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES SERÁ INDICADA APÓS APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, OBSERVADO O disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1 O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM 11.1 PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR, NO MÁXIMO, IDÊNTICO PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO DURANTE SEU TRANSCURSO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, E DESDE QUE O MOTIVO APRESENTADO SEJA aceito pela Administração.

11.2 A ASSINATURA DO CONTRATO SE DARÁ POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, CASO EM QUE O LICITANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR O CADASTRAMENTO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 VINCULAM-SE A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO (ART. 92, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021):

- (x) Modelo de descrição da proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- (x) Capacidade técnico-operacional
- (x) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
- (x) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável:

Jefferson Ferraz Andrade

CPF: 017025695-27, Coordenador do Almojarifado Setorial de Itapetinga

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[Identificação completa do representante da licitante], COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE [Identificação completa da licitante], DORAVANTE DENOMINADA LICITANTE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO, SOB AS PENAS DA lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MIM E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) QUE NÃO TENTEI, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA licitação quanto a participar ou não dela;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(F) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, CONFORME §1º DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133, de 2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2025.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ CPF/ CNPJ/ REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA

MODELO II DO TR

PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAMOS, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO/CONTRATAÇÃO DIRETA, QUE A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, COM ENDEREÇO NA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PRESTOU SERVIÇO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, ATENDENDO INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS, INEXISTINDO, ATÉ A PRESENTE DATA, REGISTROS NEGATIVOS que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2025.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ CPF/ CNPJ/ REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA

MODELO III DO TR
PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação	Número

EM CUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DO TR/HABILITAÇÃO, DECLARAMOS, PARA OS FINS DO INC. VI DO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TERMOS tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2025.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ CPF/ CNPJ/ REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA

MINUTA DE CONTRATO

(X) LICITAÇÃO

Contrato que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa _____, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, AUTARQUIA ESTADUAL VINCULADA À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, INSTITUÍDA PELA LEI DELEGADA N.º 12, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980, AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 94.250, DE 22 DE ABRIL DE 1987, REORGANIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 13.466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, E CREDENCIADA ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL N.º 7.344, DE 27 DE MAIO DE 1998, E RECRENCIADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 16.825, DE 04.07.2016, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 13.069.489/0001-08, COM SEDE E FORO NO KM 04 DA ESTRADA DO BEM QUERER, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REITOR, PROF. DR. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 13816603-04, EXPEDIDA PELA SSP/BA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 077.770.018-25, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE CONQUISTA,

ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº _____, ESTABELECIDA NA _____, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR(A). _____, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, EXPEDIDA PELA _____, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº _____, RESIDENTE EM _____, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (OU PROCURAÇÃO APRESENTADA), RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072.4460.2024.0037620-89, que se regerá pela Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por normas específicas e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO, PELA **CONTRATADA**, DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS *campi* UNIVERSITÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JEQUIÉ E ITAPETINGA DA **CONTRATANTE**, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE Instrumento e no Termo de Referência (TR)/ Habilitação (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).

1 **Subcláusula Primeira** – VINCULAM-SE A ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO (ART. 92, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021):

- a) Termo de Referência (TR)/ Habilitação;
- b) Proposta da **CONTRATADA**;
- c) Edital da Licitação e seus anexos;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Subcláusula Segunda – O exame de conformidade deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos materiais.

Subcláusula Terceira – Caso seja encontrado algum equívoco que precise ser revisto, a **CONTRATADA** deverá realizar as devidas correções ou troca, até que o produto fique dentro do padrão esperado e solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato será de 02 (dois) anos, a **contar da data da assinatura**, PRORROGÁVEL ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 10 ANOS, NA forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula Primeira - A PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA ESTÁ CONDICIONADA À JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CELEBRAR O AJUSTE, DEVENDO AS CONDIÇÕES E PREÇOS PERMANECEREM VANTAJOSOS PARA A **CONTRATANTE**, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A **CONTRATADA**, observando-se, ainda, o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) comprovação de que a forma de execução do objeto tem natureza continuada;
- b) apresentação de relatório que discorra sobre a execução do Contrato e sua regularidade;
- c) apresentação de justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade da execução contratual;
- d) manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação.

Subcláusula Segunda - A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Subcláusula Terceira - A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Subcláusula Quarta - NAS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, OS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS JÁ PAGOS OU AMORTIZADOS AO LONGO DO PRIMEIRO período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

Subcláusula Quinta - O CONTRATO NÃO PODERÁ SER PRORROGADO, QUANDO FOR APLICADA À **CONTRATADA** (ART. 44, §3º, INC. III, DO DECRETO Nº 23.113, de 9 de outubro de 2024):

- a) a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia;
- b) a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

AS REGRAS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DESTES CONTRATOS CONSTAM NO TR/HABILITAÇÃO, SUBITENS 6.8 E 6.9, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS (ART. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Primeira – FICAM INDICADOS ABAIXO, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO, COM SEUS RESPECTIVOS SERVIDORES GESTORES E fiscais:

Campus universitário de Itapetinga – Almoarifado

Gestor: Carlos Alberto Santana de Oliveira, Matrícula nº. 72.000483;

Fiscal: Sebastiana Marcelino Costa, Matrícula nº. 72.000210.

Campus universitário de Vitória da Conquista – Prefeitura de campus

Gestor: Adriano Calixto Borges – Matrícula nº 72.542728;

Fiscal: Darlane Amorim Vieira - Matrícula nº 72.445584.

Campus universitário de Vitória da Conquista – Almoarifado Central

Gestora: Larissa Oliveira e Silva – Matrícula nº. 72.528.842;

Fiscal: Júlio Cezar Oliveira Gomes – Matrícula nº. 72.309.113.

Campus universitário de Jequié – Almoarifado

Gestor: Joaquim Gomes da Silva Neto – Matrícula nº. 72.539238;

Fiscal: Fernanda Benício Silva Souza – Matrícula nº. 92.055379;

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros (art. 122, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

ESTIMA-SE PARA O CONTRATO O VALOR MENSAL DE R\$ _____ (_____), PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ _____ (_____), A SER pago em conformidade com os materiais, efetivamente, fornecidos, observando os valores abaixo especificados:

Subcláusula Primeira – Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

Subcláusula Segunda – O valor do contrato referido nesta cláusula é meramente estimativo, e os pagamentos devidos à **CONTRATADA** estão condicionados aos quantitativos dos materiais fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira **CONTRATADA** pelo Estado da Bahia, após concluído o recebimento definitivo, mediante apresentação da fatura e observadas as regras sobre provisionamento de encargos trabalhistas, sociais e previdenciários.

Subcláusula Primeira – A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela **CONTRATADA** de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

Subcláusula Segunda – Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

Subcláusula Terceira – A **CONTRATANTE** descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

Subcláusula Quarta – A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

Subcláusula Quinta – O PROCESSO DE PAGAMENTO, PARA EFEITO DO ART. 92, INCISO XVI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM A PROVA DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO CERTAME, O QUE PODERÁ SER AFERIDO MEDIANTE CONSULTA AO REGISTRO CADASTRAL OU A SITES OFICIAIS, CONSIDERANDO-SE COMO MARCO FINAL DESTA DEMONSTRAÇÃO A DATA DE CONCLUSÃO DA ETAPA DO recebimento definitivo.

Subcláusula Sexta – EM HAVENDO ALGUMA PENDÊNCIA IMPEDITIVA DO PAGAMENTO, A EXEMPLO DE ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA OU DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO, OU, AINDA, DE CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, COMO OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PENDENTES, DECORRENTES DE PENALIDADE IMPOSTA OU INADIMPLÊNCIA, O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A **CONTRATADA** PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sétima – A **CONTRATANTE** DESCONTARÁ DA FATURA MENSAL O VALOR CORRESPONDENTE ÀS FALTAS OU ATRASOS NO FORNECIMENTO DOS materiais ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

Subcláusula Oitava – AS FATURAS FAR-SE-ÃO ACOMPANHAR DA DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA RELATIVA AO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS RELACIONADOS com o fornecimento dos materiais, no mês anterior à realização do fornecimento.

Subcláusula Nona – OPTANDO A **CONTRATADA** POR RECEBER OS CRÉDITOS EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DIVERSA DA INDICADA NO CAPUT, DEVERÁ ARCAR com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato observará as disposições a seguir:

Reajustamento em sentido estrito

Subcláusula Primeira - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado de __/__/__, **data do orçamento estimado** (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Segunda - APÓS O INTERREGNO DE 1 (UM) ANO, INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DA **CONTRATADA**, OS PREÇOS INICIAIS SERÃO reajustados, mediante a aplicação, pela **CONTRATANTE**, do índice INPC/IBGE.

Subcláusula Terceira - NA HIPÓTESE DE NÃO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS PELA **CONTRATANTE**, O REQUERIMENTO DE REAJUSTE DEVERÁ SER FORMULADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E ANTES DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

Subcláusula Quarta - NOS REAJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES AO PRIMEIRO, O INTERREGNO MÍNIMO DE 1 (UM) ANO SERÁ CONTADO A PARTIR DOS EFEITOS financeiros do último reajuste.

Subcláusula Quinta - NA HIPÓTESE DE ATRASO OU NÃO DIVULGAÇÃO DO(S) ÍNDICE(S) DE REAJUSTAMENTO, A **CONTRATANTE** PAGARÁ À **CONTRATADA** A IMPORTÂNCIA CALCULADA PELA ÚLTIMA VARIAÇÃO CONHECIDA, LIQUIDANDO A DIFERENÇA CORRESPONDENTE TÃO LOGO SEJA(M) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Subcláusula Sexta - A **CONTRATADA** DEVERÁ APRESENTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS CORRESPONDENTE A eventual valor remanescente.

Subcláusula Sétima - CASO O(S) ÍNDICE(S) ESTABELECIDO(S) PARA REAJUSTAMENTO VENHA(M) A SER EXTINTO(S) OU DE QUALQUER FORMA NÃO POSSA(M) MAIS SER UTILIZADO(S), SERÁ(ÃO) ADOTADO(S), EM SUBSTITUIÇÃO, O(S) QUE VIER(EM) A SER DETERMINADO(S) PELA LEGISLAÇÃO ENTÃO EM vigor.

Subcláusula Oitava - NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO ÍNDICE SUBSTITUTO, AS PARTES ELEGERÃO NOVO ÍNDICE OFICIAL, PARA REAJUSTAMENTO do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

Subcláusula Nona - O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

Subcláusula Décima - O REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEPENDERÁ DE REQUERIMENTO DA **CONTRATADA** QUANDO VISAR RECOMPOR O PREÇO QUE SE TORNOU INSUFICIENTE, DEVENDO SER INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-

financeiro do Contrato.

Subcláusula Décima Primeira - O REQUERIMENTO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, NAS HIPÓTESES DO ART. 124, INC. II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DEVERÁ SER FORMULADO PELO INTERESSADO NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO DO FATO que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Subcláusula Décima Segunda - NA HIPÓTESE DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS CONTÍNUOS, O REQUERIMENTO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVERÁ SER FORMULADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E ANTES DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO [art. 107](#) da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Décima Terceira - FICA CONVENCIONADO QUE, NOS CASOS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS CONTÍNUOS COM PRAZO DE VIGÊNCIA SUPERIOR A 1 (UM) ANO, O REQUERIMENTO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DEVERÁ OBSERVAR A disposição da Subcláusula Décima Primeira.

Subcláusula Décima Quarta - A **CONTRATANTE**, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE JUSTIFICATIVA, RESPONDERÁ A EVENTUAIS PEDIDOS DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO APRESENTADO PELA **CONTRATADA** (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Décima Quinta - O PROCESSO DE REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM FAVOR DA **CONTRATANTE** DEVERÁ SER INSTAURADO QUANDO POSSÍVEL A REDUÇÃO DO PREÇO AJUSTADO PARA COMPATIBILIZÁ-LO AO VALOR DE MERCADO OU QUANDO HOUVER DIMINUIÇÃO, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

Subcláusula Décima Sexta - A **CONTRATADA** NÃO FARÁ JUS À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CASO QUAISQUER DOS RISCOS por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Das Vedações

Subcláusula Décima Sétima – A **CONTRATANTE** NÃO SE VINCULARÁ ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS EM ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO QUE TRATEM DE MATÉRIA NÃO TRABALHISTA, DE PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA **CONTRATADA**, OU QUE ESTABELEÇAM DIREITOS NÃO PREVISTOS EM LEI, COMO VALORES OU ÍNDICES OBRIGATORIOS DE ENCARGOS SOCIAIS OU PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO DE PREÇOS PARA OS INSUMOS RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (ART. 135, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Subcláusula Décima Oitava – É VEDADO À **CONTRATANTE** VINCULAR-SE ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NOS ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO QUE TRATEM DE OBRIGAÇÕES E DIREITOS QUE SOMENTE SE APLICAM AOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 135, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, ALÉM DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO **TR/Habilitação** E DEMAIS COMPONENTES, BEM COMO DAQUELAS DECORRENTES DE LEI, obriga-se a:

- a) exigir o CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA **CONTRATADA**, DE ACORDO COM ESTE CONTRATO E SEUS ANEXOS, FORNECENDO por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **TR/Habilitação**;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;
- d) INTIMAR A **CONTRATADA**, POR ESCRITO, SOBRE VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES VERIFICADAS NO OBJETO DO CONTRATO, PARA QUE SEJA POR ELA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO, NO TOTAL OU EM PARTE, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO INDICADO, CERTIFICANDO-SE DE QUE AS SOLUÇÕES propostas pela **CONTRATADA** são as mais adequadas;
- e) COMUNICAR-SE COM A **CONTRATADA** PARA EMISSÃO DE nota(s) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) RELATIVAMENTE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, QUANDO HOUVER CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- f) efetuar o pagamento à **CONTRATADA** DO VALOR CORRESPONDENTE À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS no **TR/Habilitação**;
- g) aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) EXPLICITAMENTE EMITIR DECISÃO SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO APRESENTADAS PELA **CONTRATADA**, RESSALVADOS OS REQUERIMENTOS MANIFESTAMENTE IMPERTINENTES, MERAMENTE PROTETATÓRIOS OU DE NENHUM INTERESSE para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula única;
- i) RESPONDER EVENTUAIS PEDIDOS DE REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO APRESENTADOS PELA **CONTRATADA** NO PRAZO

definido na Subcláusula Vigésima Terceira da Cláusula Sétima;

- J) INTIMAR OS EMITENTES DAS GARANTIAS RELATIVAMENTE AO INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- K) ASSEGURAR-SE, NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO EM SUAS DEPENDÊNCIAS OU EM LOCAL POR ELE DESIGNADO, QUE O AMBIENTE DE TRABALHO, INCLUSIVE SEUS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, APRESENTEM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO, PELA **CONTRATADA**, DAS normas de segurança e saúde no trabalho.

Subcláusula Única - A **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à EXECUÇÃO DO CONTRATO, DECIDIRÁ SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS PELA **CONTRATADA**, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E EVENTUAIS ANEXOS, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, OBSERVANDO, AINDA, AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE LEI E AQUELAS a seguir dispostas:

- A) FORNECER OS BENS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE CONTRATO, NOS LOCAIS DETERMINADOS, NOS DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DOS *campi* UNIVERSITÁRIOS DE ITAPETINGA, JEQUIÉ E VITÓRIA DA CONQUISTA DA **CONTRATANTE**, ACOMPANHADO, QUANDO FOR O CASO, DO MANUAL DO USUÁRIO, COM UMA VERSÃO EM PORTUGUÊS, E DA RELAÇÃO DA REDE DE assistência técnica autorizada, se houver;
- B) DESIGNAR DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA UM PREPOSTO PERMANENTEMENTE RESPONSÁVEL PELA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, SERVINDO DE INTERLOCUTOR E CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, OBSERVADO O ART. 118 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CUJA DESIGNAÇÃO OU MANUTENÇÃO PODERÁ SER RECUSADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE, DESDE QUE DEVIDAMENTE justificada, hipótese em que a **CONTRATADA** designará outro profissional para o exercício da atividade;
- C) dispor de meios de comunicação para recebimento das solicitações dos quantitativos dos materiais a serem fornecidos;
- D) ZELAR PELA BOA E COMPLETA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO E FACILITAR, POR TODOS OS MEIOS AO SEU ALCANCE, A AMPLA AÇÃO FISCALIZADORA DOS prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- E) ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELA **CONTRATANTE** E PRESTAR O(S) ESCLARECIMENTO(S) OU INFORMAÇÃO(ÕES) POR ELE solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- F) RESPONDER JUDICIAL E FINANCEIRAMENTE, SEM PREJUÍZO DE MEDIDAS OUTRAS QUE POSSAM SER ADOTADAS, POR TODO E QUALQUER DANO OU PREJUÍZO QUE, A QUALQUER TÍTULO, VIER A CAUSAR À **CONTRATANTE**, À UNIÃO, AO ESTADO, AO MUNICÍPIO OU A TERCEIROS, EM FUNÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, POR SUA CULPA, OU EM CONSEQUÊNCIA DE ERROS, IMPÉRIA PRÓPRIA OU DE AUXILIARES QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO RESSARCIR O EQUIVALENTE A TODOS OS DANOS DECORRENTES DE PARALISAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, EXCETO QUANTO ISTO OCORRER POR EXIGÊNCIA DA **CONTRATANTE** OU AINDA POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, CIRCUNSTÂNCIAS que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- G) REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, NO PRAZO FIXADO PELA **CONTRATANTE**, OS bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- H) RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);
- I) RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, NOS TERMOS DAS NORMAS DE REGÊNCIA, BEM COMO POR TODO E QUALQUER DANO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO OU TERCEIROS, NÃO REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DA execução contratual pela **CONTRATANTE**, QUE FICARÁ AUTORIZADO A DESCONTAR DOS PAGAMENTOS DEVIDOS OU DA GARANTIA, CASO EXIGIDA, O valor correspondente aos danos sofridos;
- J) ENTREGAR, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NO CADASTRO DE FORNECEDORES, ENTREGAR AO SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, JUNTO COM A nota(s) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) PARA FINS DE PAGAMENTO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL; 2) CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; 3) CERTIDÕES QUE COMPROVEM A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITAL DO DOMICÍLIO OU sede da **CONTRATADA**; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- K) MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA habilitação na licitação;
- L) PRESTAR TODO ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO SOLICITADOS PELA **CONTRATANTE** OU POR SEUS PREPOSTOS, GARANTINDO-LHES O ACESSO, A QUALQUER tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- M) EXECUTAR O OBJETO SEM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DURANTE TODO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E COMUNICAR À **CONTRATANTE** QUALQUER anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;
- N) PARALISAR, POR DETERMINAÇÃO DA **CONTRATANTE**, QUALQUER ATIVIDADE QUE NÃO ESTEJA SENDO EXECUTADA DE ACORDO COM A BOA TÉCNICA OU que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- O) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- P) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias, comerciais e as demais

previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato;

- Q) SUBMETTER PREVIAMENTE, POR ESCRITO, À **CONTRATANTE**, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, QUAISQUER MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS QUE fujam às especificações do TR/Habilitação;
- R) CUMPRIR, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, DEVENDO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA **CONTRATANTE**, INDICAR OS EMPREGADOS QUE PREENCHEREM AS VAGAS CORRESPONDENTES (ARTS. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- t) ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NO [ART. 124, INC. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;](#)
- u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas da **CONTRATANTE**;
- v) ALOCAR OS EMPREGADOS NECESSÁRIOS, COM HABILITAÇÃO E CONHECIMENTO ADEQUADOS, AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTES CONTRATOS, FORNECENDO OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DEMANDADOS, CUJA QUANTIDADE, QUALIDADE E TECNOLOGIA DEVERÃO atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- w) NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MAIORES DE 14 (QUATORZE) ANOS, NEM PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU insalubre;
- x) PROVIDENCIAR E MANTER ATUALIZADAS TODAS AS LICENÇAS E ALVARÁS JUNTO ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES, NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES E/OU SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO OBSERVAR E RESPEITAR AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, RELATIVAS AO objeto deste Contrato;
- y) EFETUAR PONTUALMENTE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE AS SUAS ATIVIDADES E/OU SOBRE A EXECUÇÃO DO presente Contrato;
- z) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação;
- aa) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- bb) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste Contrato;
- cc) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- dd) ressarcir a **CONTRATANTE** pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- ee) REALIZAR, QUANDO EXIGIDO NO TR/Habilitação, A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS, SEM PERDA DE INFORMAÇÕES, PODENDO SER EXIGIDA, INCLUSIVE, A CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA **CONTRATANTE** OU DA NOVA empresa que continuará a execução dos serviços.
- ff) Implantar, tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- gg) APRESENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL/FATURA, AS AUTORIZAÇÕES FORNECIDAS PELA **CONTRATANTE**, comprovatórios dos materiais entregues;
- hh) MANTER ATUALIZADOS OS SEUS DADOS CADASTRAIS, COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE MUDANÇA DE ENDEREÇOS, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ii) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;
- jj) ENTREGAR O OBJETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TR/Habilitação E NO PRESENTE CONTRATO, NOS LOCAIS, DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DETERMINADOS, ACOMPANHADO DO MANUAL DO USUÁRIO, COM UMA VERSÃO EM PORTUGUÊS, E DA RELAÇÃO DA REDE DE assistência técnica autorizada, se houver.
- kk) emitir nota(s) FISCAL(IS) OU INSTRUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, CONTENDO DESCRIÇÃO DOS BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, COM O VALOR EXATO DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO, INDICANDO, CONFORME O CASO, SUA QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E VALOR total;
- ll) PROVIDENCIAR O CADASTRAMENTO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR NO SITE www.comprasnet.ba.gov.br OU OUTRO QUE VENHA A [substituí-lo](#), para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida prestação de garantia na presente contratação, conforme art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula Primeira – SERÃO APLICADAS À **CONTRATADA** QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES CONSTANTES DO ART. 155 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,

AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 156 DA MESMA NORMA, OBSERVADO OS ARTS. 48 E 49 DA LEI ESTADUAL Nº 14.634/2023 E A DISCIPLINA CONSTANTE DO Regulamento do Estado da Bahia e Decreto nº. 23.113/2024.

Subcláusula Segunda - No que concerne à multa, será observado o disposto na Subcláusula Vigésima Quarta.

Subcláusula Terceira - A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO À **CONTRATANTE**, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI Nº 12.209, DE 20 DE ABRIL DE 2011 (ART. 156, §9º, DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021).

Subcláusula Quarta - TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A MULTA (ART. 156, §7º, DA Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Quinta - A APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS SERÁ REALIZADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, CONFORME RITO ESTABELECIDO NOS ARTS. 51 E 52 DA LEI Nº 14.634/2023, COM A OBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, NA FORMA DO Decreto nº 23.113/2024.

Subcláusula Sexta - Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma ANTECEDENTE OU INCIDENTAL À SUA INSTAURAÇÃO, INCLUSIVE A RETENÇÃO PROVISÓRIA DO VALOR CORRESPONDENTE À ESTIMATIVA DA SANÇÃO DE MULTA ([art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023](#)).

Subcláusula Sétima - O VALOR DA RETENÇÃO PROVISÓRIA A QUE SE REFERE A SUBCLÁUSULA ANTERIOR NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE MÁXIMO estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

Subcláusula Oitava - A APURAÇÃO DE INFRAÇÕES SUJEITAS EXCLUSIVAMENTE À SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA OU DE MULTA, ISOLADAS OU CUMULADAS ENTRE si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

Subcláusula Nona - PRECEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO SANCIONATÓRIO SIMPLIFICADO A INTIMAÇÃO DO INTERESSADO A FIM DE QUE TENHA CIÊNCIA DA imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

Subcláusula Décima - O ATO DE INTIMAÇÃO DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DOS FATOS ILÍCITOS IMPUTADOS, O ENQUADRAMENTO JURÍDICO, A SANÇÃO aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

Subcláusula Décima Primeira- ACOMPANHARÁ O ATO DE INTIMAÇÃO O TERMO DE ANUÊNCIA QUE PODERÁ SER FIRMADO PELO INTERESSADO, CASO manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

Subcláusula Décima Segunda - ASSINADO O TERMO DE ANUÊNCIA NO PRAZO ASSINALADO, SERÁ PROMOVIDA A APLICAÇÃO DA SANÇÃO CABÍVEL, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

Subcláusula Décima Terceira - No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

Subcláusula Décima Quarta - CASO O INTERESSADO NÃO MANIFESTE A CONCORDÂNCIA EXPRESSA COM OS TERMOS DA IMPUTAÇÃO, SERÁ PROMOVIDA A abertura do processo sancionatório simplificado.

Subcláusula Décima Quinta - A APURAÇÃO DE CONDUTA INFRATIVA SUJEITA À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR OU DE DECLARAÇÃO DE inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

Subcláusula Décima Sexta - AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR OU DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR PODERÃO SER ATENUADAS OU COMUTADAS MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA (TTA), OBSERVADOS OS REQUISITOS E condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

Subcláusula Décima Sétima - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Subcláusula Décima Oitava - Os ATOS PREVISTOS COMO INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS NA [LEI FEDERAL Nº 14.133/2021](#), OU EM OUTRAS LEIS DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TAMBÉM SEJAM TIPIFICADOS COMO ATOS LESIVOS NA [LEI FEDERAL Nº 12.846/2013](#), SERÃO APURADOS E JULGADOS CONJUNTAMENTE, NOS MESMOS AUTOS, OBSERVADOS O RITO PROCEDIMENTAL E A AUTORIDADE COMPETENTE DEFINIDOS NA REFERIDA Lei ([art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023](#)).

Subcláusula Décima Nona - A PERSONALIDADE JURÍDICA DA **CONTRATADA** PODERÁ SER DESCONSIDERADA SEMPRE QUE UTILIZADA COM ABUSO DO DIREITO PARA FACILITAR, ENCOBRIR OU DISSIMULAR A PRÁTICA DOS ATOS ILÍCITOS PREVISTOS EM LEI E NESTE CONTRATO OU PARA PROVOCAR CONFUSÃO PATRIMONIAL ([art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023](#)).

Subcláusula Vigésima - COM A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, TODOS OS EFEITOS DAS SANÇÕES APLICADAS À PESSOA JURÍDICA SERÃO ESTENDIDOS AOS SEUS ADMINISTRADORES E SÓCIOS COM PODERES DE ADMINISTRAÇÃO, À PESSOA JURÍDICA SUCESSORA OU À EMPRESA DO MESMO RAMO com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**.

Subcláusula Vigésima Primeira - EM TODOS OS CASOS DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DEVERÃO SER OBSERVADOS O CONTRADITÓRIO, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Subcláusula Vigésima Segunda - A **CONTRATANTE** DEVERÁ, NO PRAZO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO, INFORMAR E MANTER ATUALIZADOS OS DADOS RELATIVOS ÀS SANÇÕES POR ELE APLICADAS, PARA FINS DE PUBLICIDADE NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) E NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO Federal ([art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023](#)).

Subcláusula Vigésima Terceira - AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR SÃO PASSÍVEIS DE REABILITAÇÃO NA FORMA DO [ART. 163 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021](#), CONFORME [ART. 60 DA LEI Nº 14.634/2023](#) E A DISCIPLINA prevista no Decreto nº 23.113/2024.

Subcláusula Vigésima Quarta - A sanção de multa observará as seguintes disposições:

Multa Compensatória

Subcláusula Vigésima Quinta - A MULTA COMPENSATÓRIA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO TOTAL DA **obrigação principal**, INCIDENTE SOBRE O VALOR global do contrato, será de: **20% (vinte por cento)** (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

Subcláusula Vigésima Sexta - CASO O CUMPRIMENTO DA **obrigação principal**, UMA VEZ INICIADO, SEJA DESCONTINUADO, A MULTA COMPENSATÓRIA INCIDIRÁ SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E O VALOR DA PARTE DO FORNECIMENTO OU DO SERVIÇO JÁ REALIZADO (ART. 8º, §2º DO Decreto nº 23.313/2024).

Subcláusula Vigésima Sétima - A MULTA COMPENSATÓRIA, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE **obrigação acessória**, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO contrato, será de: **0,5% (cinco décimos por cento)** (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

Multa Moratória

Subcláusula Vigésima Oitava - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora.

Subcláusula Vigésima Nona - No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou DA ESTIMATIVA ARBITRADA DE SEU CUSTO, SERÁ DE: **0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,5% (cinco décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo.** (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

Subcláusula Trigésima - No caso de **obrigação acessória**, A MULTA DE MORA DIÁRIA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA OBRIGAÇÃO DESCUMPRIDA OU DA ESTIMATIVA ARBITRADA DE SEU CUSTO, SERÁ DE **0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo.**

Subcláusula Trigésima Primeira - O ATRASO INJUSTIFICADO DO PRAZO FIXADO PARA **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA DIÁRIA DE **5% (cinco por cento)**, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA GARANTIA CONTRATUAL (ART. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

Subcláusula Trigésima Segunda - A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

Subcláusula Trigésima Terceira - A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA NÃO IMPEDIRÁ QUE A ADMINISTRAÇÃO A CONVERTA EM COMPENSATÓRIA E PROMOVA A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO COM A APLICAÇÃO CUMULADA DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021 (ART. 9º, §3º, DO Decreto nº 23.313/2024).

Subcláusula Trigésima Quarta - SE O CÁLCULO DA MULTA MORATÓRIA ATINGIR O PATAMAR CORRESPONDENTE AO VALOR MÁXIMO DA MULTA COMPENSATÓRIA, ALÉM DA CONVERSÃO EM COMPENSATÓRIA E APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, O RECEBIMENTO DO OBJETO DEVERÁ ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

O CONTRATO SE EXTINGUIRÁ QUANDO VENCIDO O PRAZO NELE ESTIPULADO, INDEPENDENTEMENTE DE TEREM SIDO CUMPRIDAS OU NÃO AS OBRIGAÇÕES DE ambas as partes contraentes.

Subcláusula Primeira – O CONTRATO PODE SER EXTINTO ANTES DO PRAZO NELE FIXADO, SEM ÔNUS PARA A **CONTRATANTE**, QUANDO ESTE NÃO DISPUSER DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SUA CONTINUIDADE OU QUANDO ENTENDER QUE O CONTRATO NÃO MAIS LHE OFERECE VANTAGEM (ART. 106, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Segunda – A EXTINÇÃO NESTA HIPÓTESE OCORRERÁ NA PRÓXIMA DATA DE ANIVERSÁRIO DO CONTRATO, DESDE QUE HAJA A INTIMAÇÃO DA **CONTRATADA** PELA **CONTRATANTE**, COM PELO MENOS 2 (DOIS) MESES DE ANTECEDÊNCIA DESSE DIA (ART. 106, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021). CASO A INTIMAÇÃO DA NÃO-CONTINUIDADE DO CONTRATO DE QUE TRATA ESTA SUBCLÁUSULA OCORRA COM MENOS DE 02 (DOIS) MESES DA data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

Subcláusula Terceira – O CONTRATO PODE SER EXTINTO ANTES DE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES NELE ESTIPULADAS, OU ANTES DO PRAZO NELE FIXADO, POR algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula Quarta – A extinção do contrato poderá ser:

- a) DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRAÇÃO, EXCETO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DECORRENTE DE SUA PRÓPRIA CONDUTA (ARTS. 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) CONSENSUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, POR CONCILIAÇÃO, POR MEDIAÇÃO OU POR COMITÊ DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS, DESDE QUE HAJA interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) DETERMINADA POR DECISÃO ARBITRAL, EM DECORRÊNCIA DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA OU COMPROMISSO ARBITRAL, OU POR DECISÃO JUDICIAL (ART. 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Quinta – A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA EMPRESA NÃO ENSEJARÁ A EXTINÇÃO CONTRATUAL SE NÃO RESTRINGIR SUA CAPACIDADE DE CONCLUIR O CONTRATO (ART. 137, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021). SE A OPERAÇÃO IMPLICAR MUDANÇA da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Subcláusula Sexta – O CONTRATO SERÁ EXTINTO CASO SE CONSTATE QUE A **CONTRATADA** MANTÉM VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE **CONTRATANTE** OU COM AGENTE PÚBLICO QUE TENHA DESEMPENHADO FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

Subcláusula Sétima – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

Subcláusula Oitava – A EXTINÇÃO DO CONTRATO NÃO CONFIGURA ÓBICE PARA O RECONHECIMENTO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME ART. 131, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OBSERVADA A CLÁUSULA SÉTIMA DESTES CONTRATOS, HIPÓTESE EM QUE SERÁ CONCEDIDA INDENIZAÇÃO POR meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº. 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR (ART. 92, INCISO VIII, DA Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Ação: 12.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000.000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

Subcláusula Única – A DOTAÇÃO RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES SERÁ INDICADA APÓS APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DOS ARTS. 124 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SUJEITANDO-SE A prorrogação, a suspensão ou rescisão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste Contrato.

Subcláusula Primeira – A CONTRATADA É OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO (ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, de 2021).

Subcláusula Segunda – AS ALTERAÇÕES UNILATERAIS NÃO PODERÃO TRANSFIGURAR O OBJETO DA CONTRATAÇÃO (ART. 126 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021).

Subcláusula Terceira - CASO O CONTRATO NÃO CONTEMPLE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OS SERVIÇOS CUJO ADITAMENTO SE FIZER NECESSÁRIO, ESSES SERÃO FIXADOS POR MEIO DA APLICAÇÃO DA RELAÇÃO GERAL ENTRE OS VALORES DA PROPOSTA E O DO ORÇAMENTO-BASE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS PREÇOS REFERENCIAIS OU DE MERCADO VIGENTES NA DATA DO ADITAMENTO, RESPEITADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA (ART. 127 DA LEI Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Quarta - NAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA SUPRESSÃO DE BENS OU SERVIÇOS, SE A **CONTRATADA** JÁ HOUVER ADQUIRIDO OS MATERIAIS E OS COLOCADOS NO LOCAL DOS TRABALHOS, ESTES DEVERÃO SER PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PELOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO REGULARMENTE COMPROVADOS E MONETARIAMENTE REAJUSTADOS, PODENDO CABER INDENIZAÇÃO POR OUTROS DANOS EVENTUALMENTE DECORRENTES DA SUPRESSÃO, DESDE QUE regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Quinta - CASO HAJA ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO QUE AUMENTE OU DIMINUA OS ENCARGOS DA **CONTRATADA**, A ADMINISTRAÇÃO deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Sexta - OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO ALTERADOS, PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME O CASO, SE HOUVER, APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS OU A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Sétima - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DEVERÃO SER PROMOVIDAS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, SUBMETIDO À PRÉVIA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO DA **CONTRATANTE**, SALVO NOS CASOS DE JUSTIFICADA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE SEUS EFEITOS, HIPÓTESE EM QUE A FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) MÊS (ART. 132 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Subcláusula Oitava – A ADMISSÃO DA FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DA **CONTRATADA** ESTÁ CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E À DEMONSTRAÇÃO, PERANTE A **CONTRATANTE**, DA INEXISTÊNCIA DE COMPROMETIMENTO DAS CONDIÇÕES ORIGINARIAMENTE PACTUADAS para a adequada e perfeita execução deste Contrato.

Subcláusula Nona – REGISTROS QUE NÃO CARACTERIZAM ALTERAÇÃO DO CONTRATO PODEM SER REALIZADOS POR SIMPLES APOSTILA, DISPENSADA A celebração de termo aditivo, nas situações previstas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Subcláusula Décima – NENHUMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ SER EFETUADA SEM A INDICAÇÃO EXPRESSA DOS PREÇOS UNITÁRIOS QUE SERÃO aplicados, sob pena de responsabilização do gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

INCUMBIRÁ À **CONTRATANTE** DIVULGAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NO art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FICA PACTUADO QUE OS ATOS DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL COM A **CONTRATADA** PODERÃO SER REALIZADOS POR MEIO ELETRÔNICO, NA FORMA DO disposto na Lei Estadual n.º 12.209/2011, e do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

Subcláusula Única – A **CONTRATADA** DEVERÁ MANTER ATUALIZADO O ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, PARA EFEITO DO RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 17.983, DE 24 DE OUTUBRO de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

AS PARTES SE COMPROMETEM A CUMPRIR A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD), BEM COMO REGRAS E regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

Subcláusula Primeira – A **CONTRATADA** DEVERÁ UTILIZAR OS DADOS PESSOAIS RECEBIDOS EM FUNÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO SOMENTE PARA A FINALIDADE DO OBJETO PACTUADO, NÃO PODENDO, EM CASO ALGUM, UTILIZAR ESSES DADOS PESSOAIS PARA FINALIDADE DISTINTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO imediata da contratação.

Subcláusula Segunda – A **CONTRATADA** SE OBRIGA A NÃO ARMAZENAR, ARQUIVAR, REPRODUZIR, TRANSMITIR, DISTRIBUIR, TRANSFERIR OU DE QUALQUER forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pela **CONTRATANTE** com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

Subcláusula Terceira – EM CASO DE INCIDENTE DE VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS, A **CONTRATADA** DEVERÁ ENVIAR COMUNICAÇÃO À **CONTRATANTE**, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CONTADO A PARTIR DA CIÊNCIA DO VAZAMENTO, CONTENDO, NO mínimo, as seguintes informações:

- a) data e hora do incidente;
- b) data e hora da ciência pela **CONTRATADA**;
- c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d) relação de titulares afetados pelo incidente;
- e) INDICAÇÃO DE MEDIDAS QUE ESTIVEREM SENDO TOMADAS PARA SANAR E MITIGAR O INCIDENTE, BEM COMO REPARAR EVENTUAIS DANOS E EVITAR novos incidentes.

Subcláusula Quarta – A **CONTRATANTE** DEVERÁ SER INFORMADO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS SOBRE TODOS OS CONTRATOS DE SUBOPERAÇÃO firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Quinta – A **CONTRATADA** DEVERÁ EXIGIR DE SUBOPERADORES E SUBCONTRATADOS O CUMPRIMENTO DOS DEVERES DESTA CLÁUSULA, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Subcláusula Sexta – ENCERRADO O TRATAMENTO DOS DADOS NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD), É DEVER DA **CONTRATADA** ELIMINÁ-LOS, COM EXCEÇÃO DAS HIPÓTESES DO ART. 16 DA MESMA LEI, INCLUINDO AQUELAS EM QUE HOUVER NECESSIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU CONTRATUAIS E SOMENTE ENQUANTO NÃO PRESCRITAS essas obrigações.

Subcláusula Sétima – A **CONTRATADA** DEVERÁ PRESTAR, NO PRAZO FIXADO PELA **CONTRATANTE**, PRORROGÁVEL JUSTIFICADAMENTE, QUAISQUER informações sobre os dados pessoais para cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Subcláusula Oitava – Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a **CONTRATADA** ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

CONSTATADA IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O SANEAMENTO, A DECISÃO SOBRE A suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula Primeira – OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA **CONTRATANTE**, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

Subcláusula Segunda – NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO OBSERVARÁ O ART. 183 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O ART. 67 da Lei Estadual nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA CIDADE DO VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, QUE PREVALECERÁ SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, PARA SOLUCIONAR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DESTA INSTRUMENTO QUE NÃO PUDEREM SER DIRIMIDAS POR QUAISQUER DOS MEIOS alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, ASSIM, POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, ELETRONICAMENTE, VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Victor Barbosa Moraes, Coordenador**, em 05/09/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Ferraz Andrade, Coordenador**, em 05/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122123118** e o código CRC **FB025928**.

Referência: Processo nº 072.4460.2024.0037620-89

SEI nº 00122123118